



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA



P R E F E I T U R A
**SANTA RITA
DE CÁSSIA**
JUNTOS FAZEMOS MAIS

PREFEITO: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO DE 2024

CONTROLADOR: ROBSON MILHOMENS GUEDES



ÍNDICE

INFORMAÇÕES	4
1-INTRODUÇÃO	4
2-FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE	5
3-ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	6
4-RECURSOS HUMANOS	7
Gráfico- Movimentação dos Servidores em 2024.....	7
Gráfico-Valores gastos com folha de pagamento em 2024.....	8
Ações do Controle Interno	8
5-BENS PATRIMONIAIS	9
Ações do Controle Interno	18
6-ALMOXARIFADO	19
Ações do Controle Interno	19
7-VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS	20
RELAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 2024.....	20
Ações do Controle Interno	23
8-LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
Ações do Controle Interno	25
9-OBRAS E REFORMAS	29
Ações do Controle Interno	29
10-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29
11-LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	29
11.1 Passivo Financeiro	30
11.2 Posição geral de restos a pagar 2024	30
12-ADIANTAMENTO	33
13-DAS AÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	33
14-DESPESA	33
Comportamento da Despesa Paga.....	33
Comportamento da Despesa Orçamentária.....	34
Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias	34
Ações do Controle Interno	34
Tabela- Processos de Pagamento enviados ao TCM e analisados pela CGM.....	35
Ações do Controle Interno	36
Movimentação Orçamentária.....	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Ações do Controle Interno	37
15 – RECEITA	37
Comportamento da Receita – 2023 e 2024	38
Comportamento da Receita Orçamentária	38
Comportamento das Receitas Correntes	38
Transferências Correntes.....	39
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências da União.....	39
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências do Estado.....	39
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências FUNDEB.	40
Rendimento de Aplicações Financeiras	40
Ação do Controle Interno.....	40
Transferências Voluntárias- Convênios	40
Comportamento das Principais Fontes de Receitas Tributárias.....	41
Ação do Controle Interno.....	42
Relatório de acompanhamento com as implementações tributárias executadas.....	42
Ações do Controle Interno	45
Receita Extraorçamentária	45
Demonstrativo dos restos a pagar x Disponibilidade Financeira.....	45
16 –OBSERVÂNCIA NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	46
17 –PRECATÓRIOS	52
18 –GESTÃO GOVERNAMENTAL	52
19 –DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL.....	61
20 –DO SIAFIC	61
21 –DO E-SOCIAL	62
22 - CONCLUSÃO.....	63
Ações do Controle Interno	64
Ações do Controle Interno e Resultados Alcançados	64
ATESTO DO GESTOR.....	66



INFORMAÇÕES

PREFEITO: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Endereço: Trav. Professora Helena, s/n

Período do Exame: 01/01/2024 a 31/12/2024

1-INTRODUÇÃO

A prefeitura no que tange a administração está voltada para a organização e planejamento, com cumprimento de metas, por isso as metas devem ser coerentes com a realidade do município, com a participação da comunidade através das audiências públicas na elaboração dos orçamentos. O Controle Interno está sempre atuando no que lhe couber para cumprir o que foi planejado.

Esta controladoria vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento – eficiência - vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados da gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

A eficiência pode ser definida como: “critério de desempenho; é a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor custo na execução das tarefas.”

A Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios de nº 1.120/2005 e outros determinantes legais, norteia a administração pública quanto ao que fazer e quando fazer.

Acompanhamos os processos de despesa desde o início até o término. As despesas e receitas efetivamente realizadas da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia relativas ao exercício de 2024 foram analisadas com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; verificação dos bens patrimoniais; verificar os bens em almoxarifado; veículos e combustíveis; licitações e contratos; obras e reformas; operações de crédito; limites de endividamento; adiantamentos; doações; subvenções; auxílios e contribuições concedidos; dívida ativa; despesa; receita; observância dos limites constitucionais; gestão governamental; precatórios, bem como o cumprimento das disposições legais.



2 - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 255/2023–Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024-LDO;
- Lei Municipal n.º 275/2023–Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024- LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal nº 201/2021 – PPA – Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

2.1 Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;
- Exame nos controles de material permanente e material de consumo;



2.2 Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas relacionadas a seguir:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Obras e Reformas;
- Cadastro Fornecedor
- Controle de Frota
- Exigências Constitucionais
- Livros Contábeis;
- Almoxarifado
- Endividamento
- Precatórios
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias
- Informações Complementares

3-ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A **Lei Orçamentária Anual – LOA, de nº. 275 de 27 de Dezembro de 2023**, na qual são programadas as ações a serem executadas, de sorte a viabilizar as situações planejadas no **PPA**, e na **LDO**. Estimou-se a **Receita** e fixou-se a **Despesa**, para **2024**, no valor de **R\$ 120.726.400,00** (Cento vinte milhões setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), e autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de correntes de superávit financeiro até o limite de 60%, a receita corrente líquida arrecadada durante o ano de 2024 foi de **R\$ 135.967.551,32**.

Quanto à determinação legal da Lei 101/2000 a respeito das publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, estes foram publicados no prazo determinado, além da publicação da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária do Município.

O município elaborou o PPA 2022/2025 de forma participativa conforme determina a lei.

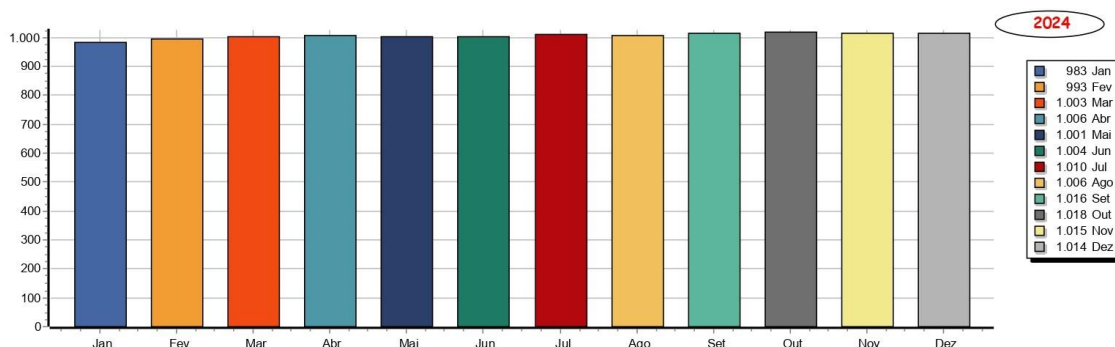


Foi feita a adequação e atualização dos registros dos livros de controle orçamentário, Diário, Razão e Caixa, conforme Lei 4.320/64.

4- RECURSOS HUMANOS

No ano de 2024 o município encerrou o exercício com **1.014 (Mil e catorze)** funcionários. A quantidade de funcionários informados inclui os inativos e afastados sem remuneração. Foi verificada a boa ordem e guardados documentos, para cada funcionário existe uma pasta contendo: informações pessoais, datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações remunerações. Existem também fichas funcionais e financeiras individualizadas dos servidores, onde consta o ocupante de cargo de provimento permanente ou efetivo ativo. Foi realizado também controle de frequência, com prontuários atualizados e organizados.

Gráfica – Movimentação dos Servidores em 2024



Quadro da movimentação dos servidores durante o exercício de 2024

Fonte: Sistema RH do Município

Os servidores para cargos de provimento efetivo se deram através de aprovação em concurso público e com previsão na LDO, o concurso fez reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, a posse se deu através de apresentação de documentação exigida nos casos de nomeação.

As vagas abertas em concurso possuíam autorização por lei e a nomeação obedeceu à ordem de classificação dos aprovados no mesmo.

A posse se deu mediante apresentação da documentação exigida nas normas de controle interno, edital, portaria de nomeação e assinatura do termo de posse.

Os servidores em estágio probatório estão sendo avaliados na forma da lei municipal e regulamento.

A nomeação para cargos em comissão atendeu o limite de vagas fixado em lei. O trabalho desenvolvido pelos comissionados guarda as características com contribuições de chefia, direção e assessoramento.



A documentação apresentada pelos nomeados atende as exigências das normas do controle interno e a Portaria de nomeação foi publicada no órgão oficial do município.

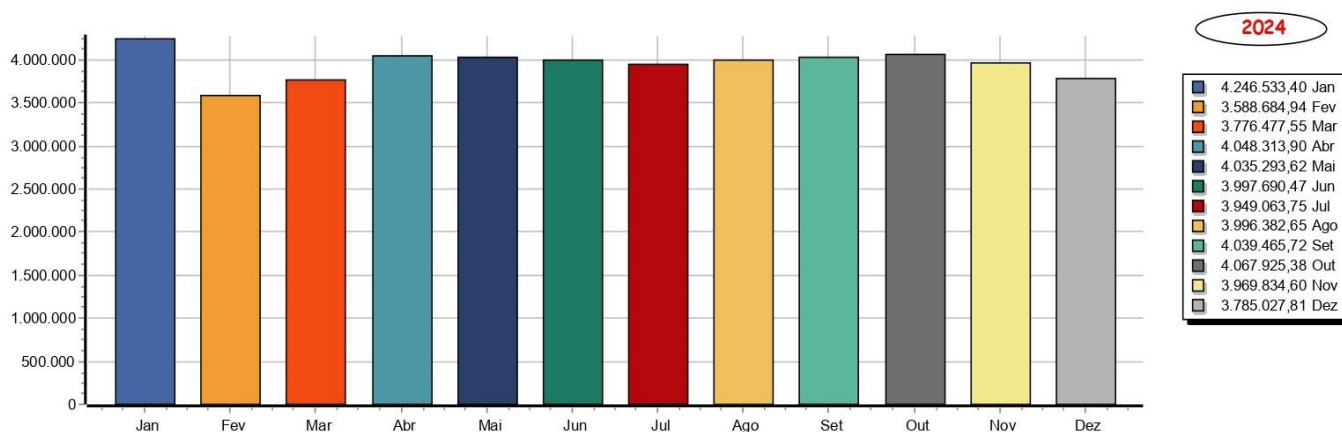
O município encaminha mensalmente a Inspeção Regional do TCM, informações sobre o número total de servidores, empregados e nomeados, e a despesa total conforme determina a resolução do TCM nº 395/99. As informações de pessoal estão sendo enviadas através do SIGA no site do TCM pelo setor pessoal.

As Gfip's estão sendo enviadas no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.

Quanto às pensões de aposentadorias são de inteira responsabilidade do INSS, pois não temos regimes próprio de previdência, temos controle apenas das pensões alimentícias.

ARAIS- Relação Anual de Informações Sociais foi informada no prazo conforme determina o Decreto nº 76.900, de 23/12/75.

Gráfico- Valores gastos com folha de pagamento em 2024



Quadro de valores com proventos dos servidores no exercício de 2024 (com 13º)

Fonte: Sistema RH do Município

Ações do Controle Interno

Diante da necessidade observada, esta controladoria orientou ao Gestor a realização de Capacitação dos Servidores, efetuou reuniões com o setor pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o setor como: Organização do setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as Informações ao **SIGA**, atualizar o cadastro dos servidores visando atender ao **e- Social**, Informar mensalmente os atos de pessoal do **SIGA**, locação de software para disponibilizar contra cheques e informações do setor pessoal pela internet, informar mensalmente a **SEFIP**, informar dentro do prazo a **DIRF e RAIS**.



Resultado Alcançado

Todas as instruções e orientações foram cumpridas deixando assim o arquivo organizado, o sistema de Recursos Humanos atualizado e as informações obrigatórias sendo enviadas dentro do prazo.

No exercício em Curso foi realizado as seguintes Capacitações:

- CURSO PRESENCIAL DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NLLC 14.133/2021, E OS PAPEIS DO CONTROLE INTERNO E DO JURÍDICO MUNICIPAL;
- CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO NA EMPRESA GESTÃO PÚBLICA;
- OFICINA DE TRABALHO DO SIM E DO ATER- MERCADO INSTITUCIONAIS (PAA E PANAE) NO CONSID
- TREINAMETO PRESENCIAL DE COMO USAR O LINKEDIN E O CHATGPT PARA ALAVANCAR O TRABALHO NO RECURSO HUMANO.
- CURSO PRESENCIAL GENTE&GESTÃO, CULTURA E INOVAÇÃO: OS DESAFIOS DO RH CONTEMPORÂNEO.

5 – BENS PATRIMONIAIS

- ✓ O Decreto nº 8.365, de 06/11/02, prevê o arrolamento periódico dos bens patrimoniais do ente público, em cumprimento a exigência legal, objetivando o seu controle quantitativo e qualitativo, para confirmação de sua existência física, incluídos aqueles consignados sob a responsabilidade de órgãos e entidades administrativas, confrontados com os escriturados e respectivos valores.
- ✓ O prefeito editou a portaria nº 171/2021 em 30 de novembro de 2021, nomeando a comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis.
- ✓ O Inventário dos bens patrimoniais foi registrado em livro próprio com valores atualizados.
- ✓ Os bens de natureza permanente receberam números sequenciais através de plaquetas de identificação.
- ✓ Todos os bens móveis recentes têm suas respectivas notas fiscais, e os não recentes, a administração não teve mais como reunir todas as notas até porque foram adquiridos em outras administrações.

DEMONSTRATIVO GERAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INCORPORADOS EM 2024		
TOTAL GERAL DOS BENS ACUMULADOS EM 2024	R\$	3.158.931,85
INVENTARIO ACUMULADO BENS MÓVEIS 2024	R\$	949.076,58
INVENTARIO ACUMULADO BENS IMÓVEIS 2024	R\$	2.209.855,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 2024 (Art.9º, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)								
BENS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO						SALDO ATUAL
		Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária)	Baixas (Independente da Execução Orçamentária)	Depreciação	Alienação	
MÓVEIS	11.089.765,20	1.022.193,83	0,00	1.071.174,14	0,00	1.381.081,76	0,00	11.802.051,41
IMÓVEIS	32.992.920,28	2.310.633,89	0,00	0,00	0,00	1.104.001,96	0,00	34.199.552,21
TOTAL	44.082.685,48	3.332.827,72	0,00	1.071.174,14	0,00	1.485.083,72	0,00	46.001.603,62

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
DESCRIÇÃO	ALOCAÇÃO	Valor
MICRO ONIBUS RENAULT MASTER JI L2 23/24 RPV4A69	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	320.000,00
NOTEBOOK 4GB 240 GB	SETOR DE CONVENIOS	3.080,00
MOTOR SUB 220V MONO 1.5 CV OLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	3.440,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.510,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L COM 2 TORNEIRAS	ESCOLA DAVINA SARAIVA	3.396,75
AR CONDICIONADO GREE SPLIT INVERTER 12.000 BTUS	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	3.687,90
AR CONDICIONADO GREE SPLIT INVERTER 12.000 BTUS	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	3.687,90
AR CONDICIONADO GREE SPLIT INVERTER 12.000 BTUS	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	3.687,90
OTOR SUB 220V MONO 1.5CV OLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.720,00
MOTOR SUB 220V MONO 2CV OLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.970,00
MOTOR SUB 220V MONO 2CV OLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.970,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	755,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	755,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	755,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	755,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-10	SEC. RECURSOS HIDRICOS	755,00
IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250	SEC. DE AGRICULTURA	3.324,00
IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250	SEC. DE AGRICULTURA	3.324,00
NOBREAK XPRO 1000 VA UNIVERSAL	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.010,00
BOMBA DE INFUSÃO MP60 MEDCAPITAIN	SAMU	8.500,00
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO MAGNAMED	SAMU	35.700,00
CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR CARDIACO CMOS DRAKE	SAMU	17.000,00
MONITOR MULTIPARAMETRO DE CABECEIRA 14 POL. COM ECG ALFAMED	SAMU	11.458,00
LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA MD	SAMU	1.048,00
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO INSTRAMED	SAMU	4.580,00
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CREATIVE SP20	SAMU	1.644,00
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CREATIVE SP20	SAMU	1.644,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

OTOSCOPIO PORTATIL MD	SAMU	1.134,69
IMPRESSORA HP M428 MULTIFUNCIONAL	ATENÇÃO BASICA	2.350,00
NOBREAK 1.4 KVA RAGTECH	ATENÇÃO BASICA	681,42
FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED	ATENÇÃO BASICA	425,00
OFTALMOSCOPIO DIRETO MD	ATENÇÃO BASICA	1.447,00
BISTURI ELETRONICO DE ALTA FREQUENCIA WEM	ATENÇÃO BASICA	8.147,50
FOTOFORO LED FOCO REGULAVEL MD	ATENÇÃO BASICA	2.400,00
CADEIRA ODONTOLOGICA ALLIAGE	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	8.900,00
NEBULIZADOR INALADOR DARU	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	134,16
LONGARINA COM 3 LUGARES FRISOKAR	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	2.000,00
LONGARINA COM 3 LUGARES FRISOKAR	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	2.000,00
LONGARINA COM 3 LUGARES FRISOKAR	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	2.000,00
LONGARINA COM 3 LUGARES FRISOKAR	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	2.000,00
LONGARINA COM 3 LUGARES FRISOKAR	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	2.000,00
LONGARINA COM 3 LUGARES FRISOKAR	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	2.000,00
LONGARINA COM 3 LUGARES FRISOKAR	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	2.000,00
MESA DE MAYO INOX COM RODIZIOS DESTAK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	280,00
MESA DE MAYO INOX COM RODIZIOS DESTAK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	280,00
MESA PARA REUNIAO 140x80x74 LACHI	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	533,33
TELA PARA PROJEÇÃO RETRATIL 178x178 MULTILASER	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	408,00
SELADORA GRAU CIRURGICO SELAPCK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.138,00
SELADORA GRAU CIRURGICO SELAPCK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.138,00
BANQUETA PARA PARTO HUMANIZADO ILITIHA	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	798,00
BANQUETA PARA PARTO HUMANIZADO ILITIHA	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	798,00
BANQUETA PARA PARTO HUMANIZADO ILITIHA	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	798,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
MESA DE TRABALHO MDP 100x60x74 MOVEIS JB	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	347,00
ARMARIO VITRINE 2 PT. 4 PRAT. EXPOGONDULAS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	775,00
ARMARIO VITRINE 2 PT. 4 PRAT. EXPOGONDULAS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	775,00
ARMARIO VITRINE 2 PT. 4 PRAT. EXPOGONDULAS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	775,00
ARMARIO VITRINE 2 PT. 4 PRAT. EXPOGONDULAS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	775,00
SUPORTE PARA SORO INOX CONKAST CNK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	324,00
SUPORTE PARA SORO INOX CONKAST CNK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	324,00
SUPORTE PARA SORO INOX CONKAST CNK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL 3 CANAIS 3RAY	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	3.599,98
MESA HOSPITALAR PARA EXAMES 3 GAV. 2 PT. DESTAK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.589,79
MESA HOSPITALAR PARA EXAMES 3 GAV. 2 PT. DESTAK	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.589,79
FOCO CIRURGICO CLINICO AUXILIAR MEDPEJ	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	390,00
FOCO CIRURGICO CLINICO AUXILIAR MEDPEJ	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	390,00
FOCO CIRURGICO CLINICO AUXILIAR MEDPEJ	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	390,00
NEGATOSCOPIO 2 CORPOS MOURA	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	339,43
NEGATOSCOPIO 2 CORPOS MOURA	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	339,43
BIOMBO 180x180 MOURA	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.792,50
BIOMBO 180x180 MOURA	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.792,50
BIOMBO 180x180 MOURA	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.792,50
ESACADINHA COM 2 DEGRAUS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	75,50
ESACADINHA COM 2 DEGRAUS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	75,50
ESACADINHA COM 2 DEGRAUS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	75,50
ESACADINHA COM 2 DEGRAUS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	75,50
MESA HOSPITALAR AUXILIAR 40x110x80	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	620,00
OFTALMOSCOPIO DIRETO MD	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.447,00
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CREATIVE SP20	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.644,00
PROJETOR DE MULTIMIDIA BRASIL PC	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	2.320,00
OTOSCOPIO PORTATIL MD	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.134,69
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CREATIVE SP20	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	1.644,00
TELA PARA PROJEÇÃO RETRATIL 178x178 MULTILASER	ATENÇÃO BASICA	408,00
ARMARIO VITRINE 2 PT. 4 PRAT. EXPOGONDULAS	USF ROTSCCHILD AUGUSTO DA SILVA	775,00
PROJETOR DE MULTIMIDIA BRASIL PC	ATENÇÃO BASICA	2.320,00
REFRIGERADOR HOSPITALAR VERTICAL BIOTECNO	REDE DE FRIO	11.900,00
ROÇADEIRA STIHL FS220	SEC. DO MEIO AMBIENTE	3.899,00
COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP	SEC. DE AGRICULTURA	2.240,00
COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP	SEC. DE AGRICULTURA	2.240,00
COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP	SEC. DE FINANÇAS	2.240,00
COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP	SEC. DO MEIO AMBIENTE	2.240,00
FREEZER 437 L COM 2 TAMPAS ESMALTEC ECH500	MERENDA ESCOLAR	5.250,00
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	EDUCANDARIO ELOY BARBOSA GUEDES	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

**Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br**

VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA DR. SEVERINO VIEIRA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA DR. SEVERINO VIEIRA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA DR. SEVERINO VIEIRA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA DR. SEVERINO VIEIRA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA DR. SEVERINO VIEIRA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA DR. SEVERINO VIEIRA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA ELIZEU PEREIRA SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA ANIBAL RODRIGUES DE ARAUJO	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA ANIBAL RODRIGUES DE ARAUJO	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA ANIBAL RODRIGUES DE ARAUJO	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA ANIBAL RODRIGUES DE ARAUJO	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA SANTA RITA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	MERENDA ESCOLAR	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA PROFª MARIA LAURINDA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA PROFª MARIA LAURINDA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA PROFª MARIA LAURINDA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA PROFª MARIA LAURINDA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA PROFª MARIA LAURINDA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA PERPETUO SOCORRO	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA TIRADENTES	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA CLAUDIO CORADO	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA BENTO F. DE SANTANA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA NOVO HORIZONTE	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA DAVINA SARAIVA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA DAVINA SARAIVA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISOL COM SUPORTE	ESCOLA SAO BENTO	339,68
CONDICIONADOR DE AR GREE SPLIT 9.000 BTUS	CAMI- CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	2.749,43
CONDICIONADOR DE AR GREE SPLIT 12.000 BTUS	ESCOLA IZIDORO ARAGÃO GUERRA	3.687,90
CONDICIONADOR DE AR GREE SPLIT 12.000 BTUS	ESCOLA IZIDORO ARAGÃO GUERRA	3.687,90
CONDICIONADOR DE AR GREE SPLIT 12.000 BTUS	CRECHE IFIGENIA ROCHA	3.687,90
CONDICIONADOR DE AR GREE SPLIT 12.000 BTUS	ESCOLA VITAL SOARES	3.687,90
CONDICIONADOR DE AR GREE SPLIT 12.000 BTUS	ESCOLA DE CONTAS	3.687,90
CONDICIONADOR DE AR GREE SPLIT 12.000 BTUS	ESCOLA DE CONTAS	3.687,90
ROÇADEIRA STIHL FS220	SEC. DO MEIO AMBIENTE	3.899,00
IMPRESSORA LASER BROTHER HL 1212	ESCOLA ELIZEU PEREIRA SERPA	2.099,00
IMPRESSORA LASER BROTHER HL 1212	ESCOLA SANTA RITA	2.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

IMPRESSORA LASER BROTHER HL 1212	ESCOLA NOVO HORIZONTE	2.099,00
IMPRESSORA LASER BROTHER HL 1212	CRECHE PROFª MARIA LAURINDA	2.099,00
DRIVE SOLAR PARA BOMBA SG600 3CV TRIF.	SEC. RECURSOS HIDRICOS	3.711,00
MOTOR SUB 380V TRIF. 5.5CV OLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.452,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L COM 2 TORNEIRAS FRISBEL	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	3.396,75
REFRIGERADOR CONSUL FROST FREE 1 PORTA CRB39A	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	4.205,18
AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 18.000 BTUS	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	5.015,86
AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 18.000 BTUS	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	5.015,86
AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 18.000 BTUS	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	5.015,86
AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 18.000 BTUS	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	5.015,86
AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 18.000 BTUS	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	5.015,86
AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 18.000 BTUS	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	5.015,86
FREEZER HORIZONTAL 513 L DUAS TAMPAS ELECTROLUX	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	5.250,00
AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA INVERTER 9.000 BTUS	UBS MÃE BIRROCHA	2.749,43
AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA INVERTER 9.000 BTUS	UBS MÃE BIRROCHA	2.749,43
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
TABLET 4G 32 GB RAM SAMSUNG	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.600,00
MOTOR SUB 220V MONO 3CV OLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.452,00
MOTOR SUB 220V MONO 3CV OLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.452,00
MOTOR SUB 220V MONO 3CV OLEO	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.452,00
MOTOBOMBA WDM	SEC. RECURSOS HIDRICOS	2.199,73
DRIVE SOLAR PARA BOMBA 5.5KW TRIF. ATE 13A PARA MOTOR 5.5CV 380V	SEC. RECURSOS HIDRICOS	3.711,00
VENTILADOR DE COLUNA WAP 50 CM COM 8 PAS 3 VEL.	CRAS	378,50
VENTILADOR DE COLUNA WAP 50 CM COM 8 PAS 3 VEL.	CONSELHO TUTELAR	378,50
VENTILADOR DE COLUNA 40 CM COM 6 PAS 3 VEL.	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	378,50
VENTILADOR DE COLUNA 40 CM COM 6 PAS 3 VEL.	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	378,50
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68
VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL 50 CM	CENTRO MUN DE ENSINO PROF ANTONIO SERPA	339,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

TV 55 POL. PHILCO PTV55G7EAGCPBL 4K LED	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	3.783,98
TV 55 POL. PHILCO PTV55G7EAGCPBL 4K LED	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	3.783,98
ATABAQUE	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	900,00
TIMBAL LUEN 70x14 FOLHEADO VERNIZ	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	600,00
TIMBAL LUEN 70x14 FOLHEADO VERNIZ	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	600,00
TIMBAL ALUMINIO 14 POLEGADAS	SEC.DE EDUCAÇÃO	600,00
TIMBAL ALUMINIO 14 POLEGADAS	SEC.DE EDUCAÇÃO	600,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
CORNETA CURTA EM SIB	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.650,00
CORNETA CURTA EM SIB	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.650,00
CORNETA CURTA EM SIB	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.650,00
CORNETA CURTA EM SIB	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.650,00
CORNETAO SIBEMOL	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.900,00
CORNETAO SIBEMOL	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.900,00
CORNETAO SIBEMOL	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.900,00
CORNETAO SIBEMOL	SEC.DE EDUCAÇÃO	1.900,00
REPIQUE LUEN 30x10	SEC.DE EDUCAÇÃO	400,00
REPIQUE LUEN 30x10	SEC.DE EDUCAÇÃO	400,00
REPIQUE LUEN 30x10	SEC.DE EDUCAÇÃO	400,00
REPIQUE LUEN 30x10	SEC.DE EDUCAÇÃO	400,00
BACURINHA 30x8 ALUMINIO TEXTURIZADO	SEC.DE EDUCAÇÃO	340,00
BACURINHA 30x8 ALUMINIO TEXTURIZADO	SEC.DE EDUCAÇÃO	340,00
PRATO PARA FANFARRA 16 LATAO BRASS	SEC.DE EDUCAÇÃO	630,00
DRIVE SOLAR PARA BOMBA 4KW TRIFASICA ATE 10A PARA MOTOR 3CV 380V	SEC. RECURSOS HIDRICOS	3.711,00
DRIVE SOLAR PARA BOMBA 4KW TRIFASICA ATE 10A PARA MOTOR 3CV 380V	SEC. RECURSOS HIDRICOS	3.711,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
DRIVE SOLAR PARA BOMBA 5.5KW TRIF. ATE 13A PARA MOTOR 5.5CV 380V	SEC. RECURSOS HIDRICOS	5.025,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS	RH - SEC. SAUDE	3.687,90
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS	USF 07 DORGIVAL RIBEIRO	3.687,90
ONIBUS ESCOLAR VW 8.180E NEOBUS 24/25 SKE9C49	SEC.DE EDUCAÇÃO	315.908,00
ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L 4x4 EO	SEC.DE EDUCAÇÃO	581.878,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
MODULO SOLAR 420W	SEC. RECURSOS HIDRICOS	1.420,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-13	SEC. RECURSOS HIDRICOS	855,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-13	SEC. RECURSOS HIDRICOS	855,00
BOMBEADOR EBARA 4BPL3-13	SEC. RECURSOS HIDRICOS	855,00
Outros Bens Móveis- Prefeitura		0,00
Outros Bens Móveis- FMS		0,00
Outros Bens Móveis- Legislativo		0,00
TOTAL GERAL		949.076,58
DEPRECIACÃO ACUMULADA		26.640,39
VALOR TOTAL DOS BENS APÓS DEPRECIACÃO		922.436,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
DESCRIÇÃO	ALOCAÇÃO	Valor
MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	SEC.DE EDUCAÇÃO	310.336,57
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	73.806,87
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	140.022,72
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	20.868,09
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE	SEC. DE SAUDE	182.187,66
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	192.814,67
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	72.814,66
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	40.000,00
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	73.806,87
PAVIMENTAÇÃO EM TSD	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	281.758,80
LOTE URBANO COM 500 M ²	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	18.000,00
LOTE URBANO COM 1047 M ²	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	25.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM TSD	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	546.797,91
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NAS VIAS DA SEDE	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	157.672,92
PAVIMENTAÇÃO EM TSD, NAS RUAS DOS POVOADOS DE ITIQUIRA E MALHADA	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	147.774,40
PAVIMENTAÇÃO EM TSD	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	281.758,80
LOTE URBANO COM 500 M ²	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	18.000,00
LOTE URBANO COM 1047 M ²	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	25.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM TSD	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	546.797,91
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NAS VIAS DA SEDE	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	157.672,92
PAVIMENTAÇÃO EM TSD, NAS RUAS DOS POVOADOS DE ITIQUIRA E MALHADA	SEC. DE OBRAS,INFRAEST. E DESENV. URBANO	147.774,40
TOTAL GERAL		2.209.855,27
DEPRECIÇÃO ACUMULADA		24.128,21
VALOR TOTAL DOS BENS APÓS DEPRECIÇÃO		2.185.727,36

Ações do Controle Interno

Está controladoria fez as seguintes solicitações sobre bens patrimoniais: Solicitou que o município informatizasse o setor de bens patrimoniais adquirindo um computador, uma impressora e o sistema para registro e controle dos bens; Efetue o levantamento imobiliário do município; Que os bens permanentes recebessem as plaquetas com a identificação antes da entrega ao setor responsável; Que seja feito um arquivo com a cópia de todas as notas fiscais dos bens permanentes e que efetue a conferência dos bens



ao final de cada quadrimestre deixando assim o sistema atualizado sobre baixas e alterações de localização dos bens; Que seja feito o levantamento de modo periódico do patrimônio; Que seja feito a reavaliação dos bens móveis para se trazer os mesmos ao valor justo; Que seja feito o relatório e avaliação dos Imóveis públicos municipais.

Resulta do Alcançado

O levantamento imobiliário foi feito. O computador e a impressora foram adquiridos, o sistema foi implantado e está em uso, todos os bens estão saindo com a plaqueta de identificação e como devido registro no sistema de patrimônio.

Sugestões

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja disponibilizada uma sala equipada para o Setor de Patrimônio realizar o acompanhamento dos bens e que o setor mantenha uma pasta com a cópia das notas fiscais sempre atualizadas, que o levantamento dos bens seja feito de modo periódico e que todos passem pelo setor para registro e identificação com plaqueta no ato da entrega ao município.

Recomendo que seja tomada providência imediatamente sobre a regularização do patrimônio municipal.

6 - ALMOXARIFADO

O Município editou decreto de nº 193/2023, constituindo a comissão de levantamento de saldo de estoques.

6.1 – Controle de Entrada e Saída de Medicamentos

O Município conta com uma farmácia central, onde ocorre a dispersão diária de medicamentos e um pequeno almoxarifado, onde são guardadas as caixas dos produtos a serem utilizados por um longo período, ambos funcionando na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

O almoxarifado funciona em um ambiente limpo com ótima ventilação sem comprometimento da qualidade dos produtos.

Todavia orientamos que no futuro próximo seja expandido o local para melhor acomodação.

Há registros de entrada e saída de medicamentos, deste modo cumprindo ao disposto no artigo 3º, inciso XXI, da Resolução nº 222/92 do Tribunal de Contas dos Municípios– TCM.

Ações do Controle Interno

Esta controladoria fez as seguintes solicitações sobre o almoxarifado: Solicitou que o município implante um almoxarifado espaçoso e que informatize o setor adquirindo um computador, uma impressora e o sistema para registro e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

controle do estoque; que todo o material retirado do estoque deve ser feito uma ficha de saída para que a pessoa assine comprovando assim a retirada do material; que todo o material seja cadastrado no sistema deixando assim o setor atualizado; Foi solicitado a Relação Anual de Medicamentos, mais sem retorno da Secretaria Municipal de Saúde.

Resultado Alcançado

Nem todas as ações foram cumpridas, não temos um almoxarifado amplo, organizado e informatizado, nos dando assim todos os meses um relatório contendo a descrição, valor e quantidade do material em poder do almoxarifado e nem sequer a relação atualizada dos Medicamentos.

Sugestões

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja designado um local adequado e amplo para organização dos bens de almoxarifado, que seja adquirido computador, impressora e software para gerenciamento do almoxarifado, que seja designado funcionário exclusivo para esse controle e acompanhamento e que seja feito um controle maior dos medicamentos, pois eles são repassados para a farmácia básica do município e nessa não se tem um controle eficiente da distribuição dos medicamentos.

7 – VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O Município utiliza talões de autorização para abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção deles que é controlado pelo setor de compras.

O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

Quanto aos veículos escolares que fazem o transporte de alunos, a Secretaria de Administração e Finanças fez a medição da quilometragem de todas as linhas e está fazendo o controle do combustível.

No exercício houve pagamento referente às despesas com manutenção da frota do município no montante de **R\$ 7.827.361,17 (Sete milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)**, sendo **R\$ 5.868.595,89** com combustível, **R\$ 2.128.571,61** com peças e acessórios **R\$ 220.965,01** com mão de obra. Consta nos processos de pagamento relação dos veículos atendidos em abastecimento com os respectivos quantitativos de litros e valores de forma individual.

RELAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 2024

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
CAMINHÃO F-350	JNY - 1829	DIESEL	EDUCAÇÃO
CAMINH. FORD RANGER	KKR - 1751	DIESEL	EDUCAÇÃO
FIAT ARGO	QWZ-7124	GASOLINA	EDUCAÇÃO
MOTO CG 125 FAN	PLY - 3B20	GASOLINA	EDUCAÇÃO
MOTO CG 125 FAN	JQF - 4120	GASOLINA	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	OLB - 2807	DIESEL	EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

ÔNIBUS	NZC - 2355	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	PLP - 5G58	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	OLB - 3836	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	NZC - 6646	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	OZO - 0623	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	OLB - 7835	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	OLB - 2372	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	RDG - 7E15	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	OUY - 9826	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	RPH - 6C59	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	RPH - 8H88	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS	RPS - 1H71	DIESEL	EDUCAÇÃO
MOTO TITAN CMAS	JQT 9216	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
FIAT MOBI	PKY 3276	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
FIAT MOBI	RPV 0J50	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CELTA CHEVROLET	PNY 6132	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
KOMBI CEDIDA	JRG - 2687	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
JEEP RENEGADE	RDF 2H77	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
FIAT STRADA	OZD - 2805	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
PATROL 120H	CAT - 0120HA5FM03534	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
PATROL 120K NOVA	CAT - 0120KVJAP04094	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
PA CARREGADEIRA HIUNDAI HL 740 - 9S	HBRH740DLE0000518	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
PA CARREGADEIRA LW300KV MOTOR CHANGCHAI TRANSMISSAO HANGCHI Y0130 EIXO SECO	XUG0300VAMPB01354	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
PA CARREGADEIRA/CONSID	XCMG	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
RETROESCAVADEIRA	9B9214T84DBDT4096	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
RETROESCAVADEIRA XC870BR-1 XCMG	XUG08703CPPA01080	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
ESCAVADEIRA/CONSID	XCMG	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHÃO PIPA	OVD-5469	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHÃO PIPA/CONSID	JRJ5103	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHÃO CAÇAMBA	OVD-6570	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR	RPB9G10	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR	RPB2C47	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHÃO CAÇAMBA VW	GWR7G53	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHÃO CAÇAMBA MB	KBR3614	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHONETE HILUX	NTI-5196	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINHONETE HILUX	RPH2F63	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
TRATOR NEW HOLLAND	(MODELO TT4.75)	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
TRATOR ESTEIRA/CONSID	CAT D4	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
TRATOR SOLIS	AYWDR1040843MS	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
TRATOR SOLIS	AYWDR1000789MS	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
GOL	CEDIDO PELA EBDA- NTE-7346	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
F350	JQT-8058	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. FORD RANGER	PKF-4655	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

CAMINH. FORD RANGER	PKZ-2413	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. FORD RANGER	PKE-9627	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. FORD RANGER	PLB-1606	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. FORD RANGER	PLC-7499	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. FORD RANGER	RPV9E78	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	PL02H89	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	PLT-7J18	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	PLT-7E86	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	PLO-9E65	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	PLU-5C08	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	PLT-9C68	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RPA-5B71	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RDR-9H37	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RPD-5D01	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RCY-8F57	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RCY-3F09	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RPD-8F91	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RPD0J72	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RPG0J24	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RPV1H88	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RPE5A83	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RDR0C41	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LS	RPV7D73	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
CAMINH. CHEV.S10 LT	JKL0962	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
L200 TRITON SPO GL	RCT-6F71	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
L200 TRITON SPO GL	RCV-7A95	DIESEL	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
MOTO HONDA/XRE 300	PLJ-0937	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
MOTO HONDA/NXR160 BROS ESDD	POR-5F43	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
ROÇADEIRA FS 220	STIHL	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
ROÇADEIRA FS 220 DM300-3	STIHL	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
ROÇADEIRA FS 220	STIHL	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
ROÇADEIRA FS160 DM 300-3	STIHL	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
ROÇADEIRA FS 220 DM 305 MM 12 POLEGADAS	STIHL	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
MOTOSSERRA MS-660	STIHL	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
01 - MOTOSSERRA MS 210 35 CM/14 63PM	STIHL	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
02 - MOTOSSERRA MS 210 35 CM/14 63 PM	STIHL	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
MOTOR DE POPA 15 HP 2 TEMPOS P/MANUAL	KWS	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
TORO FREEDOM AT FIAT	PKI8473	GASOLINA	SECRETARIAS DE INFRA/ MEIO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO
AMBULANCIA NOVA SAVEIRO	PKV – 2907	GASOLINA	SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

*Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br*

AMBULANCIA SAMU NOVA	PAQ – 9925	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA KANGOO	OZH – 9241	GASOLINA	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU 192 – BAS. M. CASA	NTT – 3254	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU 192 – AV	NTT - 9527	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU RANGER – BASICA	OUR – 2215	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMURENAULT – AVANÇADA	OUR – 5741	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA NOVA FIORINO	PLG – 4764	GASOLINA	SAÚDE
AMBULANCIA RENAULT MASTER	QTW – 6A61	DIESEL	SAÚDE
CG 125 FAN – VERMELHA	JQF – 4120	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN – PRETA	JRR - 0803	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN – PRETA	JRR – 5563	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN – PRETA	JRR – 8728	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN – PRETA	JRR – 9240	GASOLINA	SAUDE
CG 125 FAN – PRETA	JRR – 0560	GASOLINA	SAÚDE
NOVO UNO	OUP – 1689	GASOLINA	SAÚDE
FIAT STRADA	PJI – 0723	GASOLINA	SAUDE
FIAT STRADA	PJK – 1763	GASOLINA	SAÚDE
S-10 EXECUTIVA NOVA	PLB – 3256	DIESEL	SAÚDE
S-10 EXECUTIVA NOVA	PLY – 0A86	DIESEL	SAÚDE
FIAT MOBI WAY	PLA – 1884	GASOLINA	SAÚDE
CHEVROLET/SPIN	PLE – 5539	GASOLINA	SAUDE
FIAT MOBI WAY	PLE – 0544	GASOLINA	SAÚDE
CHEVROLET/ONIX	PLI – 5768	GASOLINA	SAÚDE
MITSUBISH L 200 TRITON	PLU – 6E53	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA NOVA RENALT MASTER	RDR – 2G68	DIESEL	SAÚDE
RANGER	RPV – 9E78	DIESEL	SAÚDE
FIAT MOBE	SJL – 6C55	GASOLINA	SAÚDE

Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tomasse as providências para adequar as normas determinadas pelo controle interno que foram: Controle do gasto com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos, gasto com lubrificantes e manutenção da frota.

Resultado Alcançado

O município não informatizou o setor para controlar o gasto com combustível e peças, mas o controle vem sendo feito de forma manual prejudicando o seu funcionamento de forma eficiente. Os veículos têm seus registros no Detran, porém alguns não estão com seus IPVA's atualizados. O Município vem fazendo o controle de abastecimento através de seus talões de autorização de abastecimento, aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos, que é controlado pelo setor de compras. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração.



Sugestões

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja implantado um controle com Cartão Magnético de toda frota para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos, que eles sejam revisados, que os IPVA sejam pagos regularizando a sua situação junto ao DETRAN e que os seguros sejam renovados.

8- LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de licitação é capacitada e vem desempenhando seu papel. A comissão atuou em 2024 realizando contratos e licitações nas diversas modalidades, o setor funciona com 05 (cinco) funcionários onde as licitações e os contratos são formalizados de forma correta, respeitando os prazos e os limites de valores, todas as licitações são feitas com empresas que estão regulares junto ao fisco e respeitando a risca a Lei 8.666/93 e a nova legislação que trata do pregão.

A CGM apresentou orientações, em caráter sugestivo, destinados à auxiliar na tarefa de adaptação do aparato administrativo, para a implementação fluida e tempestiva da NLLC – Lei Federal nº. 14.133/2021 -, notadamente a partir de uma avaliação dos aspectos jurídico-legais do novo diploma, avaliação específica da atual estrutura administrativa do município, com o fito de guiar a Administração Pública municipal, nesta árdua tarefa.

Segue abaixo levantamento feito por esta controladoria:



8.1 Análise dos processos de licitação (Convite, Pregão, Credenciamento e Tomada de Preço)

No ano de 2024 foram enviados **18** processos administrativos pelo setor de licitações desta prefeitura ao TCM, sendo que 17 foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **94,00%**. Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	LICITAÇÕES ENVIADAS AO TCM	LICITAÇÕES ANALISADAS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	2	2	100,00
FEV	4	4	100,00
MAR	4	3	75,00
ABR	0	0	0
MAIO	0	0	0
JUN	0	0	0
JUL	1	1	100,00
AGO	2	2	100,00
SET	1	1	100,00
OUT	0	0	0
NOV	2	2	100,00
DEZ	2	2	100,00
TOTAL	18	17	94,00

Atingimos a meta de 90% dos processos analisados em 2024, Deste modo, busca-se garantir a excelência nos processos licitatórios, meta a ser atingida no ano de 2025.

Ações do Controle Interno

Diante da necessidade observada, esta controladoria orientou ao Gestor a realização de Capacitação dos Servidores, efetuou reuniões com o setor Licitatório, onde foram passadas orientações e instruções com o objetivo de tratar os riscos que possam afetar os objetivos das contratações públicas, outro instrumento, assim definida para os fins da **Lei nº 14.133/2021**.

Resultado Alcançado

Houve uma redução gradativa na incidência de falhas com maior grau de gravidade. As notificações emitidas pelo TCM têm sido em relação a pontos meramente formais que não comprometem a lisura dos processos licitatórios. Deste modo, toda vez que o órgão aponta nova falha, que não vem sendo observado pela Administração, busca-se incluir tal tópico no checklist, procurando-se notificar o órgão responsável pela prática irregular apontada a fim de corrigir o equívoco.



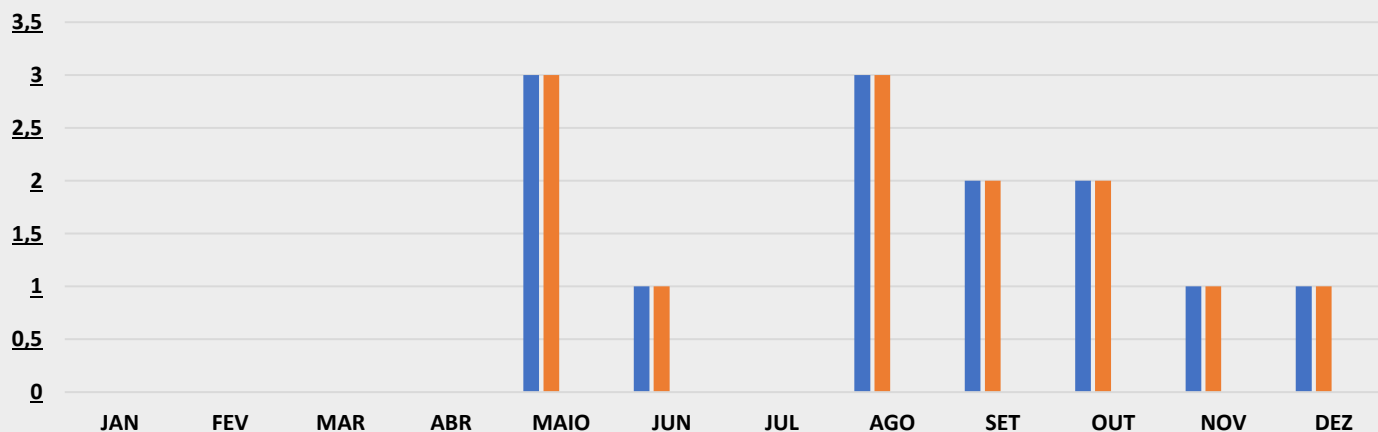
8.2 Análise dos processos de dispensa de licitação

Ao longo do ano foram enviados **13** processos ao TCM e desse total foram analisados previamente pela controladoria **13** processos. Isto quer dizer que **100,00%** dos processos de dispensa passaram pela análise da Controladoria.

Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	DISPENSAS ENVIADAS AO TCM	DISPENSAS ANALISADAS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	0	0	0
FEV	0	0	0
MAR	0	0	0
ABR	0	0	0
MAIO	3	3	100,00
JUN	1	1	100,00
JUL	0	0	0
AGO	3	3	100,00
SET	2	2	100,00
OUT	2	2	100,00
NOV	1	1	100,00
DEZ	1	1	100,00
TOTAL	13	13	100,00

Gráfico comparativo das Dispensas enviadas ao TCM e as Dispensas analisadas pela CGM/Santa Rita de Cássia





8.3 D

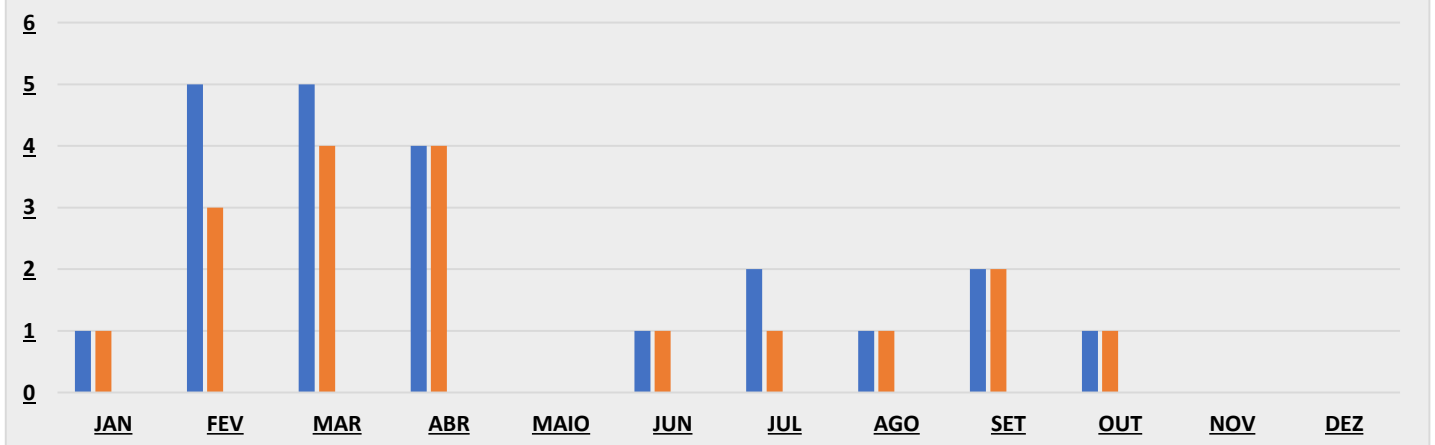
a Análise dos Processos de Inexigibilidades

No ano de 2024 foram enviados **22** processos licitatórios ao TCM, sendo que **18** foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **81,81%**.

Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	INEXIGIBILIDADES ENVIADAS AO TCM	INEXIGIBILIDADES ANALISADAS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	1	1	100,00
FEV	5	3	60,00
MAR	5	4	80,00
ABR	4	4	100,00
MAIO	0	0	100,00
JUN	1	1	100,00
JUL	2	1	50,00
AGO	1	1	100,00
SET	2	2	100,00
OUT	1	1	100,00
NOV	0	0	0,00
DEZ	0	0	0,00
TOTAL	22	18	81,81

Gráfico comparativo das Inexigibilidades enviadas ao TCM e as analisadas pela CGM/Santa Rita de Cássia





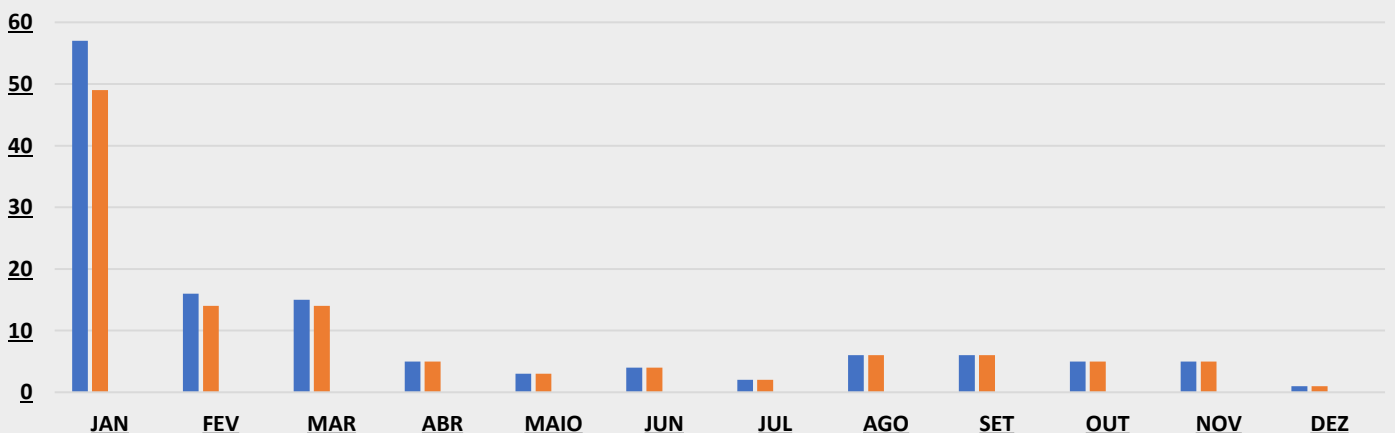
8.4 Dos Contratos

No ano de 2024 foram enviados **125** contratos ao TCM, sendo que **114** foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **91,20%**.

Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	CONTRATOS ENVIADOS AO TCM	CONTRATOS ANALISADOS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	57	49	49,57
FEV	16	14	87,50
MAR	15	14	93,33
ABR	5	5	100,00
MAIO	3	3	100,00
JUN	4	4	100,00
JUL	2	2	100,00
AGO	6	6	100,00
SET	6	6	100,00
OUT	5	5	100,00
NOV	5	5	100,00
DEZ	1	1	100,00
TOTAL	125	114	91,20

Gráfico comparativo de Contratos enviados ao TCM e os analisados pela CGM/Santa Rita de Cássia





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

9 – OBRAS E REFORMAS

No exercício em análise foram aplicados **R\$ 2.299.669,94 (Dois milhões duzentos e noventa e nove mil seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, as obras e reformas foram acompanhadas pelo secretário de obras e sua equipe quando da execução de obras da administração, pela Secretária de Educação e sua equipe durante a execução de reformas e ampliação das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conduzida pela Secretaria de Educação e pela secretária de saúde e sua equipe quando das obras ligadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Ações do Controle Interno

Esta controladoria tem acompanhado as obras e reformas bem como o envio das informações sobre licitações, obras e serviços de engenharia através do Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios atendendo ao dispositivo legal que é a resolução de nº 1.123/2005.

10 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não realizou operações de Créditos.

11 – Limites de endividamento

Dívida Fundada Interna do Município

As dívidas fundadas do município totalizaram **R\$ 70.724.134,12 (Setenta milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos)** em 31/12/2024.

Todas as dívidas fiscais fruto de dívida com o Instituto Nacional de Previdência Social–INSS, Coelba, Saae, Telemar, Precatórios, Operações de Crédito e PASEP, a saber:

Instituição	Saldo Inicial em 01/01/2024	Inscrições e Correções no Ano	Atualizações	Multas /Juros	Baixas	Saldo Final em 31/12/2024
					Amortização no Exercício	
PRECATÓRIOS	943.577,84	0,00	0,00	0,00	0,00	943.577,84
COELBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE	136.191,53	133.330,94	0,00	0,00	150.151,21	119.371,26
INSS	67.923.362,99	8.032.626,14	0,00	0,00	6.294.804,11	69.661.185,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	69.003.132,36	8.165.957,08	0,00	0,00	6.444.955,32	70.724.134,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

11-1 -Passivo Financeiro

A seguir apresentaremos os resultados de apuração do artigo 42 da LRF ao final do exercício de 2024, de forma a visualizarmos a posição GERAL e separadamente de restos a pagar da Prefeitura e Fundos, além da posição de restos a pagar x saldos bancários por fonte de recursos, e por fim Restos a Pagar + Extraorçamentárias a recolher x saldos bancários por fonte de recursos.

11.2 - POSIÇÃO GERAL DE RESTOS A PAGAR 2024

POR FONTE

Fonte de Recurso			1500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesa de Carater Continuado (Sim ou Não)	Valor R\$
1625	02/12/2020	31/12/2020				021.628.885-13	Não	6.000,00
1626	02/12/2020	31/12/2020				13.880.711/0001-40	Não	30.810,11
1627	02/12/2020	31/12/2020				13.880.711/0001-40	Não	19.946,59
1628	02/12/2020	31/12/2020				13.880.711/0001-40	Não	2.508,00
1631	02/12/2020	31/12/2020				13.880.711/0001-40	Não	9.750,00
1629	03/12/2020	31/12/2020				13.880.711/0001-40	Não	7.750,00
1630	03/12/2020	31/12/2020				13.880.711/0001-40	Não	3.000,00
24-12	09/01/2024	30/12/2024	057/2023	16/01/2023	31/12/2023	991.246.881-34	Não	2.200,00
25-12	09/01/2024	30/12/2024	080/2023	23/01/2023	31/12/2023	14.450.951/0001-77	Não	1.320,00
26-13	09/01/2024	31/12/2024	001/2021	12/12/2022	31/12/2023	26.761.800/0001-19	Não	2.885,75
26-13	09/01/2024	31/12/2024	001/2021	12/12/2022	31/12/2023	26.761.800/0001-19	Não	2.885,75
27-12	09/01/2024	30/12/2024	085/2023	24/01/2023	31/12/2023	190.356.245-72	Não	1.200,00
51-12	09/01/2024	30/12/2024	094/2023	03/02/2023	31/12/2023	475.720.945-20	Não	1.115,00
52-12	09/01/2024	31/12/2024	069/2023	18/01/2023	31/12/2023	076.221.205-53	Não	1.200,00
53-13	09/01/2024	31/12/2024	001/2021	12/12/2022	31/12/2023	26.761.800/0001-19	Não	6.925,35
53-15	09/01/2024	31/12/2024	001/2021	12/12/2022	31/12/2023	26.761.800/0001-19	Não	23.669,00
54-12	09/01/2024	30/12/2024	089/2023	25/01/2023	31/12/2023	097.985.015-00	Não	1.223,00
55-12	09/01/2024	30/12/2024	066/2023	17/01/2023	31/12/2023	096.178.365-64	Não	1.200,00
56-13	09/01/2024	31/12/2024	104/2023	10/02/2023	31/12/2023	070.453.445-20	Não	1.700,00
57-13	09/01/2024	31/12/2024	095/2023	03/02/2023	31/12/2023	049.419.738-28	Não	1.100,00
59-13	09/01/2024	31/12/2024	099/2023	09/02/2023	31/12/2023	043.709.825-70	Não	1.100,00
172-21	17/01/2024	31/12/2024	205/2021	01/12/2022	30/06/2023	14.755.059/0001-02	Não	4.500,00
139-19	29/01/2024	30/12/2024	057/2024	29/01/2024	31/12/2024	28.020.630/0001-47	Não	11.409,99
140-14	29/01/2024	30/12/2024	057/2024	29/01/2024	31/12/2024	28.020.630/0001-47	Não	543,33
141-18	29/01/2024	30/12/2024	057/2024	29/01/2024	31/12/2024	28.020.630/0001-47	Não	5.795,56
142-13	29/01/2024	30/12/2024	057/2024	29/01/2024	31/12/2024	28.020.630/0001-47	Não	362,22
512-11	22/02/2024	30/12/2024	072/2024	22/02/2024	31/12/2024	116.634.211-53	Não	1.500,00
170-10	27/02/2024	30/12/2024	073/2024	27/02/2024	31/12/2024	046.492.945-84	Não	1.800,00
217-11	04/03/2024	31/12/2024	080/2024	04/03/2024	31/12/2024	932.575.385-53	Não	1.320,00
290-10	06/03/2024	31/12/2024	082/2024	06/03/2024	31/12/2024	561.556.701-53	Não	1.372,00
291-10	06/03/2024	30/12/2024	084/2024	06/03/2024	31/12/2024	013.691.405-50	Não	1.800,00
141-9	10/05/2024	17/12/2024				15.139.629/0001-94	Não	342,13
192-2	25/10/2024	30/12/2024	119/2024	25/10/2024	31/12/2024	231.811.255-04	Não	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Fonte de Recurso			1500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesa de Carater Continuado (Sim ou Não)	Valor R\$
192-3	25/10/2024	30/12/2024	119/2024	25/10/2024	31/12/2024	231.811.255-04	Não	2.000,00

Total do Saldo de RP da Fonte 1500 (R\$): 164.233,78

Fonte de Recurso			1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE					
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesa de Carater Continuado (Sim ou Não)	Valor R\$
370-3	20/06/2024	30/12/2024	100/2024	20/06/2024		88.611.835/0018-77	Não	581.878,00

Total do Saldo de RP da Fonte 1569 (R\$): 581.878,00

Fonte de Recurso			1600 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Custeio SUS UNIÃO					
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesa de Carater Continuado (Sim ou Não)	Valor R\$
28-15	08/01/2024	27/12/2024	008/2024	08/01/2024	31/12/2024	026.531.895-50	Não	2.159,00
31-13	08/01/2024	27/12/2024	007/2024	08/01/2024	31/12/2024	066.253.685-12	Não	2.159,00
34-13	08/01/2024	27/12/2024	006/2024	08/01/2024	31/12/2024	042.178.905-08	Não	2.159,00
44-13	08/01/2024	27/12/2024	001/2024	08/01/2024	31/12/2024	033.070.645-41	Não	2.159,00
45-17	08/01/2024	27/12/2024	010/2024	08/01/2024	31/12/2024	064.579.045-13	Não	1.720,00
147-19	10/01/2024	30/12/2024				03.216.797/0001-57	Não	1.266,00
148-23	10/01/2024	27/12/2024	016/2024	10/01/2024	31/12/2024	023.752.545-38	Não	1.720,00
150-13	10/01/2024	27/12/2024	017/2024	10/01/2024	31/12/2024	005.540.085-05	Não	2.159,00
154-15	10/01/2024	27/12/2024	019/2024	10/01/2024	31/12/2024	704.993.495-04	Não	2.159,00
158-13	10/01/2024	27/12/2024	021/2024	10/01/2024	31/12/2024	078.803.475-85	Não	2.159,00
168-24	10/01/2024	27/12/2024	012/2024	10/01/2024	31/12/2024	33.773.093/0001-46	Não	14.080,00
194-23	11/01/2024	27/12/2024	030/2024	11/01/2024	31/12/2024	29.289.081/0001-73	Não	1.900,00
198-15	11/01/2024	27/12/2024	028/2024	11/01/2024	31/12/2024	017.593.715-05	Não	2.159,00
201-13	11/01/2024	27/12/2024	027/2024	11/01/2024	31/12/2024	060.241.325-73	Não	2.159,00
206-23	12/01/2024	27/12/2024	033/2024	12/01/2024	31/12/2024	51.849.801/0001-67	Não	1.900,00
221-23	12/01/2024	27/12/2024	036/2024	12/01/2024	31/12/2024	52.632.917/0001-02	Não	8.800,00
231-23	15/01/2024	27/12/2024	041/2024	15/01/2024	31/12/2024	842.619.945-34	Não	3.238,00
235-23	15/01/2024	27/12/2024	040/2024	15/01/2024	31/12/2024	52.159.326/0001-60	Não	1.900,00
240-23	15/01/2024	27/12/2024	043/2024	15/01/2024	31/12/2024	053.217.495-07	Não	3.238,00
247-23	16/01/2024	27/12/2024	045/2024	16/01/2024	31/12/2024	19.685.073/0001-92	Não	8.125,00
248-23	16/01/2024	27/12/2024	046/2024	16/01/2024	31/12/2024	49.924.085/0001-93	Não	3.238,00
406-11	05/02/2024	27/12/2024	058/2024	05/02/2024	31/12/2024	079.669.945-38	Não	2.159,00
577-19	08/03/2024	27/12/2024	085/2024	08/03/2024	31/12/2024	984.392.353-72	Não	3.238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Fonte de Recurso			1600 - Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Custeio SUS UNIÃO					
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesa de Carater Continuado (Sim ou Não)	Valor R\$
924-13	04/06/2024	27/12/2024	098/2024	04/06/2024	31/12/2024	072.905.315-66	Não	1.720,00
1230-9	16/08/2024	30/12/2024	104/2024	16/08/2024	31/12/2024	40.224.790/0001-03	Não	19.779,23
1231-14	16/08/2024	30/12/2024	104/2024	16/08/2024	31/12/2024	40.224.790/0001-03	Não	1.817,81
1231-15	16/08/2024	30/12/2024	104/2024	16/08/2024	31/12/2024	40.224.790/0001-03	Não	1.201,39
1232-10	16/08/2024	30/12/2024	104/2024	16/08/2024	31/12/2024	40.224.790/0001-03	Não	6.190,20
1232-9	16/08/2024	30/12/2024	104/2024	16/08/2024	31/12/2024	40.224.790/0001-03	Não	4.199,20
1300-6	30/08/2024	30/12/2024	101/2024	17/07/2024	17/07/2025	03.216.797/0001-57	Não	5.844,00
1300-7	30/08/2024	30/12/2024	101/2024	17/07/2024	17/07/2025	03.216.797/0001-57	Não	5.000,00
1300-8	30/08/2024	30/12/2024	101/2024	17/07/2024	17/07/2025	03.216.797/0001-57	Não	3.000,60
1572-5	15/10/2024	27/12/2024	116/2024	15/10/2024	31/12/2024	738.307.121-20	Não	2.580,00
1829	27/12/2024	27/12/2024				757.069.545-34	Não	218,40
1831-1	30/12/2024	30/12/2024	106/2024	22/08/2024	31/12/2024	03.216.797/0001-57	Não	3.499,44

Total do Saldo de RP da Fonte 1600 (R\$):

131.003,27

Fonte de Recurso			1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof					
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesa de Carater Continuado (Sim ou Não)	Valor R\$
14-57	04/01/2024	31/12/2024				13.880.711/0001-40	Não	10.392,72
14-58	04/01/2024	31/12/2024				13.880.711/0001-40	Não	3.247,27
14-59	04/01/2024	31/12/2024				13.880.711/0001-40	Não	14.709,54
14-60	04/01/2024	31/12/2024				13.880.711/0001-40	Não	2.425,73
15-30	04/01/2024	31/12/2024				13.880.711/0001-40	Não	8.186,78
15-31	04/01/2024	31/12/2024				13.880.711/0001-40	Não	4.024,35
16-19	04/01/2024	31/12/2024				13.880.711/0001-40	Não	5.716,36

Total do Saldo de RP da Fonte 1605 (R\$):

48.702,75

Fonte de Recurso			1621 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesa de Carater Continuado (Sim ou Não)	Valor R\$
1108-3	17/07/2024	30/12/2024	101/2024	17/07/2024	17/07/2025	03.216.797/0001-57	Não	2.046,00
1830-1	30/12/2024	30/12/2024	101/2024	17/07/2024	17/07/2025	03.216.797/0001-57	Não	10.000,18
1832-1	30/12/2024	30/12/2024	101/2024	17/07/2024	17/07/2025	03.216.797/0001-57	Não	2.293,30

Total do Saldo de RP da Fonte 1621 (R\$):

14.339,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Fonte de Recurso			1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesa de Carater Continuado (Sim ou Não)	Valor R\$
27-12	09/01/2024	30/12/2024	086/2023	24/01/2023	31/12/2023	229.949.045-00	Não	1.200,00
113-12	22/02/2024	30/12/2024	071/2024	22/02/2024	31/12/2024	419.736.745-72	Não	1.200,00
Total do Saldo de RP da Fonte 1660 (R\$):								2.400,00
Saldo Total Consolidado de RP (R\$):								942.557,28

12 - ADIANTAMENTO

13-DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

O município não trabalhou sobre regime de adiantamento em 2024.

Estão previstas na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, porém não foram utilizadas. O Município não faz doações financeiras a título de subvenções.

14 - DESPESA

Conforme foi citado que a LOA nº. 275/2023 fixou a despesa no valor de **R\$ 120.726.400,00** (Cento e vinte milhões setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) para administração centralizada (Prefeitura, Câmara, SAAE, FMAS, FME, FMMA e FMS), compatível com a receita orçada. No exercício em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de **R\$ 129.600.969,62** (Cento e vinte e nove milhões seiscentos mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) sendo que **R\$ 4.103.194,78** pago pela Câmara, **R\$ 2.880.934,35** pago pelo Fundo Municipal de Assistência Social, **R\$ 55.366.699,91** pago pelo Fundo Municipal de Educação, **R\$ 113.386,85** pago pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e **R\$ 26.123.205,74** pago pelo Fundo Municipal de Saúde. A planilha abaixo discrimina neste exercício de 2024 as despesas realizadas por Entidades:

Comportamento da Despesa Paga

ENTIDADE	DESPESA ORÇAMENTÁRIA R\$	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$
PREFEITURA	36.958.881,26	2.264.830,47
FMS	26.123.205,74	3.403.893,18
FMAS	2.880.934,35	251.664,72
FME	55.366.699,91	9.353.733,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

FMMA	113.386,85	0,00
CÂMARA	4.103.194,78	681.174,22
SAAE	4.054.666,73	491.044,26
TOTAL	R\$ 129.600.969,62	16.446.340,09

Comportamento da Despesa Orçamentária

DESCRIÇÕES	DESPESA R\$
Despesas Correntes	120.955.139,30
Despesas de Capital	8.645.830,32
TOTAL	129.600.969,62

Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias

CÓDIGO	ÓRGÃO SE/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ O MÊS
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	4.103.194,78
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.430.805,01
02.01.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	77.000,00
02.02.000	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	425.376,67
02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.946.111,35
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.175.630,71
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	70.277,88
02.05.001	FMAS	2.880.934,35
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.639.220,70
02.06.002	FME	55.366.699,91
02.06.001	FUNDEB	0,00
02.07.001	FMS	26.123.205,74
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.842.865,87
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.008.388,21
02.10.000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA. E DES. URBANO	15.846.005,13
02.11.000	SAAE	4.054.666,73
02.12.000	SECRETARIA MUN. JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	1.439.384,90
02.13.000	SECRETARIA MUN. DE COMBATE A SECA	1.057.814,83
02.15.000	FMMA	113.386,85
	TOTAL	129.600.969,62

Ações do Controle Interno

Está controladoria vem acompanhando o trabalho de todas as secretarias orientando e cobrando mudanças nos procedimentos para que dessa forma possa atender o que está determinado na LOA e PPA.



Sugestões

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja feito um planejamento mais aprofundado para todas as despesas executadas.

14.1 – DOS EMPENHOS

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art.11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento.

Segue abaixo levantamento feito por esta controladoria:

No ano de 2024 foram enviados **7.214 processos de pagamentos orçamentários e extraorçamentários** a esta Corte de Contas, desse total foram analisados pela

Controladoria antes do efetivo pagamento **7.023 processos**, o que representa **97,35%**. Conforme análise da Tabela abaixo:

Tabela– Processos de Pagamento enviados ao TCM e analisados pela CGM

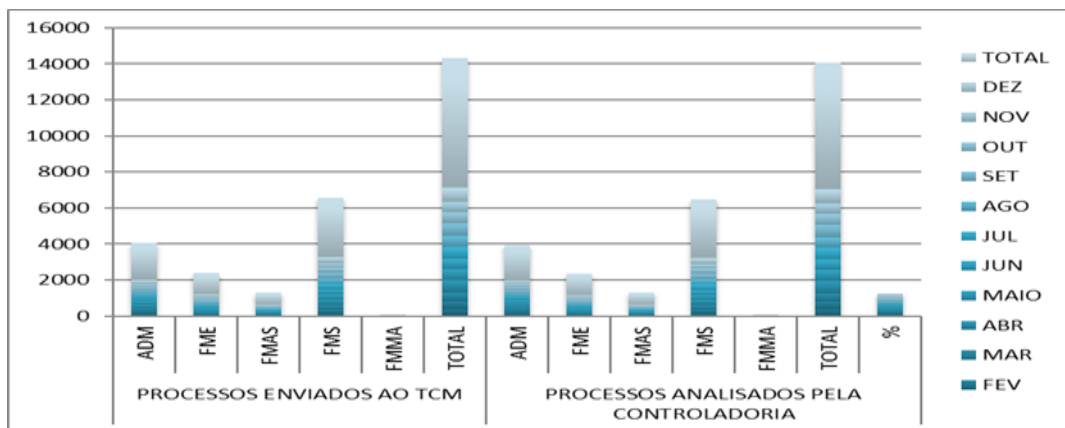
MÊS	PROCESSOS ENVIADOS AO TCM					TOTAL	PROCESSOS ANALISADOS PELA CONTROLADORIA					TOTAL	%
	ADM	FME	FMAS	FMS	FMMA		ADM	FME	FMAS	FMS	FMMA		
JAN	171	49	38	129	0	387	168	49	38	123	0	378	97,67
FEV	119	37	33	243	1	433	110	37	33	240	1	421	97,22
MAR	136	74	38	228	0	476	126	69	38	225	0	458	99,21
ABR	204	120	66	313	1	704	198	118	66	308	1	691	85,36
MAIO	177	98	49	281	1	606	175	98	49	281	1	604	99,66
JUN	149	95	60	271	0	575	149	95	60	271	0	575	100
JUL	181	114	55	329	1	680	180	112	55	322	1	670	98,52
AGO	150	118	61	273	0	602	148	115	61	268	0	592	98,33
SET	189	136	59	324	0	708	189	133	59	320	0	701	99,01
OUT	160	98	47	307	3	615	160	98	47	300	3	608	98,86
NOV	160	90	55	240	0	545	160	90	55	240	0	545	100
DEZ	211	167	74	332	0	784	211	163	74	332	0	780	99,48
TOTAL	2.038	1.219	647	3.303	07	7.214	1.974	1.177	647	3.230	07	7.023	97,35

A análise tem com a base checklist elaborado pelo órgão tomando como parâmetro as normas legais em vigor.



Após análise é elaborado um relatório simplificado revelando o resultado da avaliação que é enviado ao Gestor para a decisão final se determina ou não a quitação. Somente os processos que estão em conformidade ou que não possuem ressalva que é autorizado o pagamento.

Gráfico comparativo dos Processos de pagamento enviados ao TCM e os processos analisados pela CGM/Santa Rita de Cássia



O programa de análise implantando por esta controladoria tem surtido efeito, como se pode comprovar a partir da análise das notificações mensais do Tribunal de Contas dos Municípios.

Ações do Controle Interno

O resultado da análise dos **7.023 processos** gerou, em alguns casos, orientações de mudanças de procedimentos para atender a legislação em vigor e as recomendações da IRCE.

Orientação

O Trabalho que foi realizado durante o ano de 2024 quanto ao procedimento de processar a despesa na ordem correta conforme determina Lei 4.320 de 1964 foi acatada, apesar de este controle cobrar dos setores responsáveis pelo processamento de despesa, ainda acontecem falhas, que podem ser corrigidas, apenas com um pouco mais de atenção.

O processamento da despesa tem acontecido de forma previa, ou seja, empenho, liquidação e pagamento, licitação e contrato quando couber e de forma correta e transparente. Os processos de despesa que foram avaliados por esta controladoria estavam de acordo com a lei 4.320 de 1964, as dotações orçamentárias também estavam condizentes com o objeto e o histórico do empenho redigido de forma clara e objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

14.2 – DOS CREDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares têm sido processados com base em autorização conforme versa o artigo 5º, da LOA há autorização para abertura de créditos suplementares no limite correspondente a 60% (setenta por cento) da despesa fixada, de acordo com as regras da Lei Federal nº 4.320/64, assim como para realização de operações de crédito por antecipação da receita.

As despesas de correntes da abertura do crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º e parágrafo 2º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III e Inciso I.

Com base no citado o orçamento foi movimentado no exercício no valor de **R\$ 68.139.824,54** (Sessenta e oito milhões cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e centavos). Que representa **53,85%** do orçamento.

Movimentação Orçamentária	
DESCRIÇÕES	EXERCÍCIO DE 2024
TOTAL DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	68.139.824,54
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	43.310.260,00
ALTERAÇÃO DE QDD	4.688.701,87
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11.182.292,24
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00

Descrição	Valor
TOTAL DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	68.139.824,54
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	43.310.260,00
ALTERAÇÃO DE QDD	4.688.701,87
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11.182.292,24
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00

Ações do Controle Interno

Acompanhamos mensalmente a movimentação orçamentária, visando garantir que ela estivesse de acordo com a LOA.

Orientação

Esta controladoria solicita que seja planejada de forma mais precisa o orçamento municipal visando à redução da movimentação orçamentária.

15 - RECEITA

Foi previsto na Lei Orçamentária Anual uma receita de **R\$ 126.518.480,00** (Cento e vinte e seis milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), sendo fixada uma despesa com idêntico valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

No ano em análise foi arrecadado um total de **R\$ 135.967.551,32** (Cento e trinta e cinco milhões novecentos sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), valor superior ao que fora orçado, apresentando um superávit da ordem de **6,9%** que representa um montante de **R\$ 9.449.071,32**.

Comparando a arrecadação dos anos de 2023 e 2024 verificou-se um acréscimo da ordem de **19,56%** do total geral de receita orçamentária, conforme se pode observar através da tabela abaixo:

Comportamento da Receita – 2023 e 2024

PERÍODO	ARRECADAÇÃO (R\$)
2023	109.365.028,57
2024	135.967.551,32
INCREMENTO 19,56%	26.602.522,75

Comportamento da Receita Orçamentária

TIPO DE RECEITA	ARRECADAÇÃO R\$
Receitas Correntes	141.749.199,68
Receitas de Capital	5.581.296,12
Dedução da Receita Corrente	-11.362.944,48
TOTAL	135.967.551,32

15.1 Arrecadações das Receitas Correntes

Os tópicos que se seguem visam analisar o comportamento das Receitas Correntes do Município no ano em referência. A tabela abaixo demonstra o seu comportamento:

Comportamento das Receitas Correntes

Tipo da Receita	Valor
Receita Tributária	7.632.914,10
Receitas de Contribuições	457.015,97
Receita Patrimonial	820.055,30
Receitas Industriais	0,00
Receitas de Serviços	4.128.048,23
Transferências Correntes	126.269.542,01
Outras Receitas Correntes	2.441.624,07
Receita Corrente	141.749.199,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

A análise da Tabela acima revela que as maiores fontes de recursos do Município são provenientes de Transferências Correntes e Receitas Próprias.

O Município arrecadou no ano de 2024 um total de **R\$ 126.269.542,01** a título de Transferências Correntes, o que equivale a **92,86%** do montante arrecadado (Receita Corrente).

As Receitas Próprias (Tributária, Contribuições, Patrimonial e de Serviços), por sua vez, corresponde a um montante de **R\$ 12.581.017,63** o que equivale a **9,25%** do valor arrecadado, evidenciando o grande potencial de geração de receitas próprias.

Transferências Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
CLASSIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA
Transferências da União	75.767.471,00	84.205.415,38
Transferências do Estado	14.216.496,00	17.045.089,12
Transferências FUNDEB	22.784.600,00	24.939.487,51
TOTAL DAS TRANSF. CORRENTES	112.768.567,00	126.189.992,01

Como visto acima, a União é responsável pelo repasse da maior parcela de recursos, com destaque para o FPM, que representou no ano em referência o valor de **R\$ 45.088.773,87** seguido pelas Transferências FUNDEB que representou no período analisado o valor de **R\$ 24.939.487,51**, na tabela seguinte detalhamos os recursos recebidos.

Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências da União

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
FPM	38.718.065,15
SUS- Fundo a Fundo	14.375.310,24
FNAS	667.243,51
FNDE	3.628.024,07

Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências do Estado

Transferências do Estado	
ICMS	14.740.047,90
IPVA	1.018.057,92
SAMU	606.258,65
Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	0,00
Processamento da Rede de Serviços de Saúde Credenciada ao SUS	0,00



Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências FUNDEB.

Transferências FUNDEB	
FUNDEB	24.939.487,51
Complementação da União- FUNDEB	15.047.337,24
Total	39.986.824,75

O FUNDEB é responsável pelo montante de **R\$ 39.986.824,75** dos recursos provenientes de transferências FUNDEB, compreendida a complementação da união.

15.2 Aplicações Financeiras

As disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstramos relatórios circunstanciados constantes na pasta apropriada.

No Ano em análise o Município efetuou aplicações financeiras e teve como resultado a arrecadação de **R\$ 820.055,30** (Oitocentos e vinte mil cinquenta e cinco reais e trinta centavos) a título de rendimentos.

Rendimento de Aplicações Financeiras

Fonte de Recursos	Rendimentos
SUBTOTAL-PREFEITURA	275.858,47
SUBTOTAL-EDUCAÇÃO	279.715,11
SUBTOTAL-FMAS	116.664,06
SUBTOTAL - FMS	140.154,30
SUBTOTAL - FMMA	902,64

Ação do Controle Interno

Esta controladoria solicitou que fosse realizada uma análise de todos os Saldos existentes em contas Bancárias sem movimentação.

Resultado Alcançado

O município arrecadou um valor significativo com aplicações.

15.3. Arrecadação com Transferências Voluntárias – Convênios

Houve no orçamento do ano de 2024, uma previsão de arrecadação com convênios de **R\$ 5.581.296,12**, sendo **R\$ 126.269.542,01** de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES e **R\$ 5.581.296,12** de TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Transferências Voluntárias - Convênios

Ente Federado	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	Orçado	Arrecadado no Ano	Orçado	Arrecadado no Ano
UNIÃO	0,00	0,00	1.785.400,00	0,00
ESTADO	0,00	0,00	3.580.300,00	5.581.296,12
MUNICÍPIO (Alienação de Bens)	0,00	0,00	195.000,00	0,00
MUNICÍPIO (Operações de Crédito)	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Total	0,00	0,00	6.560.700,00	5.581.296,12

O quadro acima revela que o município conseguiu captar um total de **R\$ 5.581.296,12**. No que tange aos recursos de convênio via **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**, observa-se que o Município não recebeu nenhum repasse. Já dos recursos de **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**, o Município recebeu o montante de **R\$ 5.581.296,12**, sendo todo repassado pelo Governo Federal.

15.4. Receitas Correntes – Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias representam uma cota significativa dos recursos do Município e correspondem a **5,61%** da Receita Total Líquida, como ficou evidenciado na Tabela Comportamento das Receitas tributárias abaixo, o que demonstra o aumento da potencialidade do Município em arrecadar os seus próprios recursos.

No ano em referência, o Município arrecadou o correspondente a **R\$ 7.632.914,10** (Sete milhões seiscentos e trinta e dois novecentos mil e catorze reais e dez centavos), proveniente de Receitas Tributárias.

Os impostos ou taxas abaixo são os principais responsáveis pelo volume de recursos arrecadados a título de Receitas Tributárias:

Comportamento das Principais Fontes de Receitas Tributárias

RECEITA	VALOR
Impostos	7.632.914,10
IRRF	3.030.442,59
ISS	2.830.179,27
IPTU	93.342,59
ITBI-Imp.s/ Transmissão de bens imóveis	138.088,51
Taxas	573000,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	401.065,61
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Multas e Juros	14.008,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	51.920,17
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Dívida Ativa- Multas e Juros	25.275,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	32.700,15
Taxas pela Prestação de Serviços	32.076,69
TOTAL (Principais Receitas Tributárias)	7.632.914,10

A maior fonte de arrecadação municipal, em matéria de impostos é o IRRF, respondendo sozinho por **R\$ 3.030.442,59**. Em matéria de taxa, a Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização é a maior fonte de recurso municipal, totalizando o valor de **R\$ 401.065,61**.

Ação do Controle Interno

Esta controladoria solicitou que fosse criada uma campanha para arrecadar mais recursos sobre as receitas de ISS e TFF.

Resultado Alcançado

O município arrecadou com ISS, ITBI e TFF um valor considerável no ano.

Sugestão

Sugerimos um controle e uma fiscalização mais eficaz do ISS sobre todos os prestadores de Serviços (Terceirizados), incluindo Médicos que presta Serviços no Município e o local de domicílio da Empresa em outro Município.

15.5 – Relatório de acompanhamento com as implementações tributárias executadas

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS MEDIDAS ADOTADAS NA FORMA DO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (Resolução TCM nº 1.060/05, artigo 9º, item 30).

A administração municipal investiu em todas as ações pautadas nos princípios de eficiência, legalidade e publicidade visando a modernização da administração tributária afim de promover um aumento na arrecadação.

1. Todas as medidas visam principalmente o combate à sonegação e o incremento das receitas do Município. Entre elas destacamos:

- REFIS- LEI Nº 298 de dezembro de 2024.
- Notificamos os contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscritos na Dívida Ativa do Município;
- Notificamos os contribuintes em débito com a Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF, inscritos na Dívida Ativa do Município;
- Como forma de garantir a quitação de tributos devidos, realizamos a celebração de diversos contratos de parcelamento de débitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

- Efetuamos a constante atualização do cadastro de imóveis localizados na área urbana ou de expansão urbana do Município. 6058 (seis mil e cinquenta e oito) imóveis foram objeto do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2024.
- Atualizamos nomes, CPF'S e ou CNPJ'S dos contribuintes do Município com vistas a possibilitar correta identificação dos proprietários dos imóveis, cruzando informações de CPF/CNPJ;
- Efetuamos a constante atualização do cadastro Econômico dos estabelecimentos comerciais e de serviços do Município no total de 1798 (hum mil, setecentos e noventa e oito) unidades ativas. As atividades econômicas cadastradas foram acrescentadas ao lançamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, exercício 2024, propiciando ao Município lançar a TFF aos passíveis de cobrança;
- Com vistas a combater a evasão de receitas, mantivemos a fiscalização nos maiores contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF.
- Mantivemos a fiscalização nos Logradouros Públicos do Município com vistas a incrementar a receita de preços públicos, através de atividades exercidas por ambulantes.
- Intensificamos o acompanhamento da Substituição Tributária, com a finalidade de evitar a omissão de receita do ISSQN;
- Mantivemos o sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipal com a finalidade e combater a omissão e evasão de receitas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Demonstrativo de Receitas 2024

RECEITA	TOTAL
ALVARA DE CONSTRUÇÃO	1.300,00
ALVARÁ DE TRANSPORTE	457,92
ALVARÁ SANITÁRIO - MEI	2.195,58
ATUAL. MONETARIA	4.805,20
DEVOLUÇÃO	549,75
EMIÇÃO DE DOCUMENTOS	3.089,70
HONORARIO	1.742,11
I T B I - RURAL	269,06
I.R.R.F - Imp. Renda Retido na Fonte	144.459,88
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	6.076,16
IPTU	92.628,70
ISS	316.526,81
ISS.	166.539,64
ITBI	137.777,60
JUROS	14.120,29
MULTA AMBIENTAL	31.070,00
MULTA DE MORA	5.564,52
OUTRAS TAXAS	791,94
TARIFA BANCARIA	3.707,30
TAXA AMBIENTAL	6.250,00
TAXA DE ALVARÁ	2.425,00
TAXA DE EVENTOS	62.511,00
TAXA DE EVENTOS/ M²	4.880,00
Taxa de Expediente	561,84
TAXA EVENTO- VAQUEJADA	24.670,00
TAXA- PROMER- PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO	336,06
TAXA VAQUEJADA- CATEGORIA ASPIRANTE.	900,00
TAXA VAQUEJADA-CATEGORIA AMADOR	2.042,04
TAXAS DIVERSAS	77,00
TFF	110.929,09
VIGILANCIA SANITARIA- ME/EPP	13.980,12
VIGILANCIA SANITARIA/AMBULANTES	75,00
Total de Registros: 32	1.163.309,31

Esperamos para o exercício de 2025, um maior controle das fontes geradoras de receitas, buscando da melhor forma possível evitar a evasão e a sonegação de rendimentos para os cofres públicos municipais.

As medidas a adotar, devem seguir as metas e objetivos já traçados na Lei Orçamentária Anual, onde deverá ser priorizada a fiscalização nos contribuintes com maior capacidade econômica.



Ações do Controle Interno

Esta controladoria vem acompanhando a cobrança da Dívida Ativa e orientou ao setor que fosse efetuada uma carta de cobrança amigável para todos os devedores da dívida ativa e que procedesse com a ação de execução fiscal nos casos que forem necessários.

Resultado Alcançado

As cartas foram enviadas aos devedores e as ações de execução foram feitas, bem como cobranças através do cartório e obtivemos uma ótima receita.

Sugestões

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja feita uma cobrança mais rigorosa e constante para todos os devedores da dívida ativa, criando se possível uma lei reduzindo as multas e juros nos casos em que o credor quer negociar mais não tem condições de pagar o valor total dos encargos.

15.6 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Foi registrado no ano um valor de **R\$ 13.823.157,63** (Treze milhões oitocentos e vinte e três mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) a título de receita Extra – Orçamentária. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular. Segue abaixo tabela discriminando:

Receita Extra-Orçamentária

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO R\$
PREFEITURA MUNICIPAL	1.307.380,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.602.190,75
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	228.401,78
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.628.201,49
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00
SAAE	375.808,80
CÂMARA MUNICIPAL	681.174,22
TOTAL	13.823.157,63

15.7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar x Disponibilidade Financeira

O Município encerrou o Ano de 2024 com a seguinte disponibilidade financeira:

Disponibilidade Financeira

CONTA	VALOR R\$
Caixa e Bancos	9.261.918,47
(=) Disponibilidade Financeira	9.261.918,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

(-) Consignações e Retenções	1.078.468,16
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	79.764,70
(-) Restos a Pagar do Exercício referentes as competências até abril do último ano de mandato	50.578,35
(=) Disponibilidade de Caixa	8.053.107,26
(-) Restos a Pagar do Exercício referentes a competências de maio a dezembro do último ano de mandato	875.554,90
(-) Obrigações de Despesa não empenhadas de Curto Prazo firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato	14.417,07
(-) Despesas de Exercícios Anteriores referentes as competências de maio a dezembro do último ano de mandato	967,95
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo	0,00
(=) Saldo	7.162.167,34

Verifica-se que há disponibilidade financeira para quitação dos restos a pagar, demonstrando que a Gestão Municipal nesse momento está em consonância com o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que diz:

Art. 42–É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte em que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

16 – OBSERVÂNCIA NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

16.1 - Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

O art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que os Municípios deverão aplicar anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Foram aplicados até este mês 26,29% em educação, atendendo ao que dispõe a legislação, contudo informamos que a legislação exige a aplicação ANUAL.

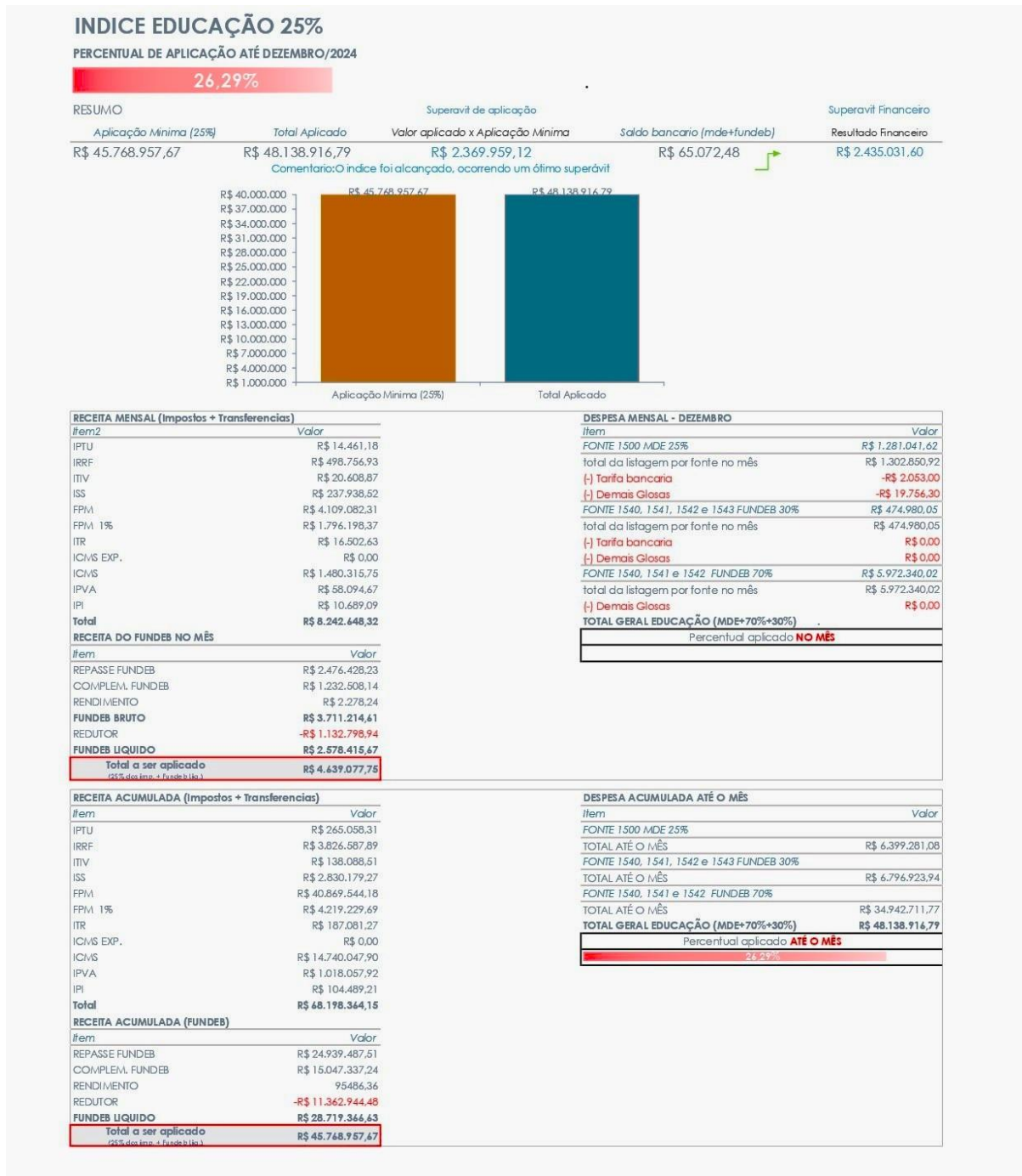
Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados estão de acordo com o exigido pela Constituição Federal. Até o mês houve uma aplicação de **R\$ 48.138.916,79**, equivalente a **26,29%** havendo um **SUPERÁVIT** de **R\$ 2.369.959,12** até DEZEMBRO de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail: controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO: Verificamos que as contas bancárias do Fundeb e MDE teve no final do Exercício um saldo de **R\$ 65.072,48**.



No Exercício de 2024 foi aplicado o percentual de **26,29%**, atendendo ao limite mínimo exigido pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail: controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

16.2 - Da aplicação no FUNDEB

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal de Santa Rita de Cássia apurou os seguintes dados:

Foram aplicados até o mês **87,18%**. Ressaltamos que na conta bancária do fundeb ficou saldo em 31/12/2024 de **R\$ 64.329,90**.

A nova complementação do FUNDEB VAAT dispõe de aplicação mínima com investimentos (15% do valor) e com ensino infantil (50% do valor);

O Município de Santa Rita de Cássia recebeu em 2024 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB) o valor de **R\$ 40.082.311,11**, deste valor, estabelece o Artigo 26º da Lei no 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos de profissionais da educação básica. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de profissionais da educação básica e encargos sociais a importância de **R\$ 34.942.711,77** correspondente a **87,18%**. O índice do FUNDEB está ACIMA DO MINIMO de 70%, o valor mínimo seria de **R\$ 28.057.617,78**, foi aplicado até o mês **R\$ 34.942.711,77**, um superávit de **R\$ 6.885.093,99**.

INDICE FUNDEB 70%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2024

87,18%

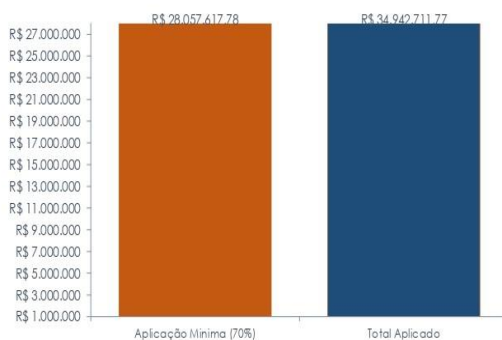
RESUMO

Superávit de aplicação

Superávit Financeiro

Aplicação Mínima (70%)	Total Aplicado	Valor aplicado x Aplicação Mínima	Saldo bancario (fundeb)	Resultado Financeiro
R\$ 28.057.617,78	R\$ 34.942.711,77	R\$ 6.885.093,99	R\$ 64.329,90	R\$ 6.949.423,89

Comentário: O índice foi alcançado, ocorrendo um ótimo superávit



RECEITA BRUTA ACUMULADA (FUNDEB)

Item	Valor
REPASSE FUNDEB	R\$ 24.939.487,51
COMPLEM. FUNDEB	R\$ 15.047.337,24
RENDIMENTO	R\$ 95.486,36
FUNDEB BRUTO	R\$ 40.082.311,11
Total a ser aplicado (70% do Fundeb Bruto)	R\$ 28.057.617,78

DESPESA ACUMULADA

MÊS	FOLHA	INSS/RPPS	TOTAL	% de aplicação mensal
JANEIRO	R\$ 2.633.694,52	R\$ 0,00	R\$ 2.633.694,52	47,41%
FEVEREIRO	R\$ 2.275.704,80	R\$ 247.421,30	R\$ 2.523.126,10	80,96%
MARÇO	R\$ 17.791,44	R\$ 197.381,20	R\$ 215.172,64	8,26%
ABRIL	R\$ 4.759.272,72	R\$ 204.480,66	R\$ 4.963.753,38	170,18%
M A I O	R\$ 2.478.519,15	R\$ 223.726,60	R\$ 2.702.245,75	86,91%
JUNHO	R\$ 2.453.894,83	R\$ 223.019,44	R\$ 2.676.914,27	84,95%
JULHO	R\$ 2.394.226,63	R\$ 220.810,11	R\$ 2.615.036,74	87,18%
AGOSTO	R\$ 2.423.142,08	R\$ 215.253,80	R\$ 2.638.395,88	86,75%
SETEMBRO	R\$ 2.443.847,27	R\$ 218.041,72	R\$ 2.661.888,99	86,98%
OUTUBRO	R\$ 2.462.710,24	R\$ 219.904,52	R\$ 2.682.614,76	79,54%
NOVEMBRO	R\$ 2.436.254,27	R\$ 221.274,45	R\$ 2.657.528,72	77,22%
DEZEMBRO	R\$ 5.753.571,63	R\$ 218.768,39	R\$ 5.972.340,02	160,93%
RESTOS A PAGAR			R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 32.532.629,58	R\$ 2.410.082,19	R\$ 34.942.711,77	R\$ 10,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Santa Rita de Cássia recebeu em 2024 um total de **R\$ 6.826.857,14** de receita do VAAT (novo complemento fundeb), a nova lei do Fundeb define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (**R\$ 1.024.028,57**), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (**R\$ 3.413.428,57**).

Verificamos que foram feitos pagamentos de despesas com investimento na Educação até o mês de dezembro no total de **R\$ 1.290.750,80**, havendo assim um superávit de **R\$ 266.722,23** com INVESTIMENTOS até o mês, atingindo um índice de **18,91%**.

No tocante ao percentual com ensino infantil, foi gasto até dezembro um total de **R\$ 4.258.829,21**, o que representa **62,38%** sobre o recurso, o mínimo é 50%, ocorrendo um superávit de **R\$ 845.400,64**.

INDICE VAAT

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO ATÉ DEZEMBRO 2024

18,91%

RESUMO

APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO ACUMULADO

MÊS	RECEITA	INVESTIMENTO	% de aplicação mensal
JANEIRO	R\$ 1.553.766,42	R\$ 0,00	0,00%
FEVEREIRO	R\$ 335.026,63	R\$ 0,00	0,00%
MARÇO	R\$ 365.002,66	R\$ 14.460,45	3,96%
ABRIL	R\$ 504.750,59	R\$ 310.336,57	61,48%
MAIO	R\$ 430.844,59	R\$ 228.588,77	53,06%
JUNHO	R\$ 461.410,29	R\$ 42.015,63	9,11%
JULHO	R\$ 461.410,29	R\$ 243.817,07	52,84%
AGOSTO	R\$ 495.133,50	R\$ 306.793,60	61,76%
SETEMBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 0,00	0,00%
OUTUBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 0,00	0,00%
NOVEMBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 0,00	0,00%
DEZEMBRO	R\$ 553.477,38	R\$ 144.738,71	26,15%
TOTAL	R\$ 6.826.857,14	R\$ 1.290.750,80	18,91%

Aplicação Mínima (15% da receita)	Total Aplicado	Superávit de aplicação
R\$ 1.024.028,57	R\$ 1.290.750,80	R\$ 266.722,23

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM ENSINO INFANTIL ATÉ DEZEMBRO/2024

62,38%

RESUMO

APLICAÇÃO EM ENSINO INFANTIL ACUMULADO

MÊS	RECEITA	APLICAÇÃO ENS. INF.	% de aplicação mensal
JANEIRO	R\$ 1.553.766,42	R\$ 392.304,49	25,25%
FEVEREIRO	R\$ 335.026,63	R\$ 338.439,48	101,02%
MARÇO	R\$ 365.002,66	R\$ 0,00	0,00%
ABRIL	R\$ 504.750,59	R\$ 693.170,16	137,33%
MAIO	R\$ 430.844,59	R\$ 356.584,76	82,76%
JUNHO	R\$ 461.410,29	R\$ 353.142,56	76,54%
JULHO	R\$ 461.410,29	R\$ 378.539,14	82,04%
AGOSTO	R\$ 495.133,50	R\$ 345.996,51	69,88%
SETEMBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 352.647,99	63,50%
OUTUBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 358.288,92	64,52%
NOVEMBRO	R\$ 555.344,93	R\$ 354.432,79	63,82%
DEZEMBRO	R\$ 553.477,38	R\$ 335.282,41	60,58%
TOTAL	R\$ 6.826.857,14	R\$ 4.258.829,21	62,38%

Aplicação Mínima (50% da receita)	Total Aplicado	Superávit de aplicação
R\$ 3.413.428,57	R\$ 4.258.829,21	R\$ 845.400,64



16.3–Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos e numerados nos artigos 156, 158 e 159 da CRF em ações e serviços públicos de saúde. O índice de saúde atingiu um percentual bem considerável de **17,53%**, um superávit muito bom de **R\$ 1.620.433,29**.

INDICE SAÚDE 15%

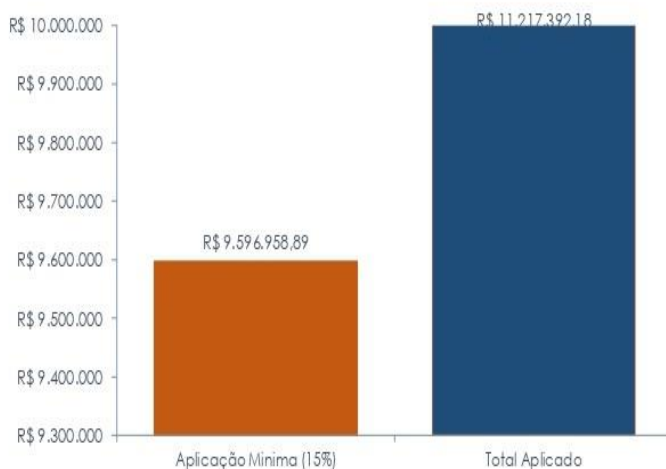
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2024

17,53%

RESUMO

Aplicação Mínima (15%)	Total Aplicado	Superavit de aplicação Valor aplicado x Aplicação Mínima	Saldo bancario	Superavit Financeiro Resultado Financeiro
R\$ 9.596.958,89	R\$ 11.217.392,18	R\$ 1.620.433,29	R\$ 5.028,48	R\$ 1.625.461,77

Comentário: O índice foi alcançado, ocorrendo um bom superávit



No Exercício de 2024 o município aplicou o percentual de **17,53%** **atendendo ao limite mínimo exigido pela legislação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail: controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

16.4 - DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Do Pessoal - Limites Legais

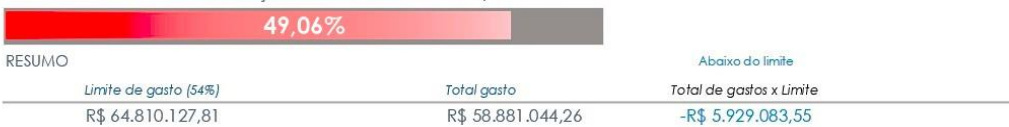
A Lei Complementar nº 101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.

No Exercício de 2024 o Município aplicou o percentual de **49,06%**, atendendo um limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento).

Com base nessas informações verifica-se que o Município não está infringido à LRF, estando abaixo do limite máximo de 54% (incisos I, II e III do art. 20 da LRF).

INDICE PESSOAL 54%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2024



RECEITA ACUMULADA EM 2024	
Item	Valor
Receita Corrente	R\$ 141.749.199,68
Dedução FUNDEB/EMENDAS*	-R\$ 21.730.444,48
Receita Corrente Líquida	R\$ 120.018.755,20

*EMENDA DE R\$ 7.600.000,00
 * ACS E ACE NO VALOR DE R\$ 2.767.500

LIMITES DE GASTOS COM DESPESA COM PESSOAL	
Item	Valor
Limite máximo 54%	R\$ 64.810.127,81
Limite prudencial 95% (alerta)	R\$ 61.569.621,42
Limite para alerta 90% (alerta)	R\$ 55.412.659,28

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

DESPESA ACUMULADA EM 2024	
Item	Valor
Despesa com pessoal Liquidada	R\$ 58.911.858,97
Despesa com pessoal Liquidada (camara)	R\$ 2.251.546,34
Sentenças Judiciais	R\$ 209.616,96
Despesa de Exercício Anteriores (DEA)	R\$ 59.042,06
Despesas com ACS, ACE E PISO FNFR/MAÇRM	R\$ 4.043.436,75
(-) Despesa com pessoal Instrução 03 TCM	5.936.793,61
TOTAL LÍQUIDO (Folha + Encargos)	R\$ 46.411.423,25

Despesa com Terceirizados R\$ 12.469.621,01
 (-) Terceirizados Instrução 03 TCM R\$ 0,00

13º adiantamento R\$ 0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (Folha + Terceirizados) **R\$ 58.881.044,26**

*PISO ENFERMAGEM DE R\$ 637.968,375
 *ACS E ACE DE R\$ 3.405.468,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

17 - PRECATÓRIOS

Considerando a exigibilidade de parcelas das Dívidas Fundadas de Precatórios. Conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo dos Precatórios Judiciais

DISCRIMINAÇÃO	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR CONF. RELAÇÃO
Precatórios de Natureza Alimentar	943.577,84	943.577,84
Precatórios de Natureza Não Alimentar	0,00	0,00
TOTAL:	943.577,84	943.577,84

CONTAS	Saldo Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício		Saldo Atual Valor(R\$)
		Inscrição	Baixa	
2.1.1.1.1.05.01.01.00.00 DÍVIDA FUNDADA – PRECATÓRIOS DE PESSOAL – TJBA e TRT5(P)	114.632,49	0,00	0,00	114.632,49
2.2.1.1.1.04.01.01.02.00 DÍVIDA FUNDADA – PRECATÓRIOS DE PESSOAL- TRT5 (P)	828.945,35	0,00	0,00	828.945,35
TOTAIS	943.577,84	0,00	0,00	943.577,84

18 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Visando o cumprimento das metas previstas no PPA – Plano Plurianual, abaixo está o quadro de metas física do Plano de Governo que o município pretende cumprir, em parcerias e convênios com o Governo do Estado e Governo Federal.

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO
Programa	EXECUTIVO EM AÇÃO

OBJETIVO

OBJETIVO

Promover a gestão estratégica das políticas públicas, ampliando os serviços à disposição do cidadão e incentivando a participação popular nos planejamentos municipais.

INICIATIVAS

- 1- Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos
- 2- Elevar o índice de transparência pública
- 3- Incentivo a gestão participativa
- 4- Aumentar o índice de efetividade da gestão municipal
- 5- Apoio aos conselhos municipais
- 6- Aumentar a taxa de execução das ações do orçamento
- 7- Apoio as atividades e programas do controle interno do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO
Programa	ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO EFICIENTE

OBJETIVO

OBJETIVO

Atender as demandas de governo assegurando, promovendo, dando condições administrativas para facilitar a realização de atividades da administração buscando a melhoria nos serviços administrativos.

INICIATIVAS

- 1.Criação de um núcleo de recepção de compras e serviços;
- 2.Capacitação de servidores;
- 3.Promoção de melhoria dos processos de trabalho;
- 4.Implementação de instrumento de controle de frequência;
- 5.Implementação do protocolo geral;
- 6.Atualização e reforma da lei de estrutura administrativa;
- 7.Modernização da gestão;
- 8.Implementação de metodologia de melhores práticas de gestão

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE
Área Temática	PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS
Programa	PLANEJAMENTO E FINANÇAS: GESTÃO FISCAL TRANSPARENTE

OBJETIVO

OBJETIVO

Atender as demandas da população assegurando serviços diversos, dando condições administrativas e promover maior interação entre a administração municipal

INICIATIVAS

- 1.Implementação de mecanismo de recuperação da receita;
- 2.Implementação de mecanismo de gestão fiscal;
- 3.Melhoria dos processos de trabalho nas finanças do município;
4. Adquirir equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS
Área Temática	CULTURA, ESPORTE E LAZER
Programa	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO

OBJETIVO

Proporcionar através do esporte e lazer qualidade de vida, inclusão social e o desenvolvimento humano.

INICIATIVAS

1. Apoiar a construção e reforma de quadras esportivas;
2. Implantação de projetos esportivos;
3. Incentivar a prática de esporte nas diferentes modalidades;
4. Promover competições esportivas municipais e intermunicipais;
5. Realizar a recuperação de Campos de Futebol;
6. Reforma e reestruturação do Estádio Municipal.

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS
Área Temática	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO

OBJETIVO

OBJETIVO

Promover ações de prevenção e de enfrentamento às vulnerabilidades socioeconômicas, acessibilizando e assegurando direitos em conformidade com a legislação que legitima e subsidia as políticas públicas da assistência social.

INICIATIVAS

1. Construção da sede do CRAS;
2. Construção da sede do CREAS;
3. Construção da Casa dos Conselhos;
4. Construção de espaço de convivência;
5. Construção da sede da SMAS;
6. Reforma / ampliação da sede do Conselho Tutelar;
7. Construção / aquisição de imóvel para acolhimento de indivíduos em situação de risco social;
8. Aquisição de veículo - mini van;
9. Aquisição de veículo quatro portas (CRAS);
10. Aquisição de veículo quatro portas (CREAS);
11. Aquisição de micro ônibus;
12. Ampliação da equipe técnica para suporte na zona rural;
13. Ampliação da oferta de Benefícios Eventuais;
14. Promoção de ações de prevenção às violações de direitos;
15. Ampliação do processo de busca ativa;
16. Acompanhamento efetivo dos beneficiários do BPC;
17. Inserção em programas habitacionais de interesse social;
18. Fortalecimento do trabalho em rede;
19. Promoção de ações com intuito de capacitação para futura geração de trabalho e renda de famílias vulneráveis;
20. Promoções de ações de apoio aos conselhos de direitos;
21. Apoio e fortalecimento das ações do conselho tutelar;
22. Promoções de ações de fortalecimento à população idosa;
23. Criação do Conselho do Idoso;
24. Criação do Conselho da Pessoa com Deficiência;
25. Valorização de ações que envolvam esporte e assistência social como mecanismo de prevenção a riscos;
26. Fortalecimento das ações de grupo que envolvam todas as faixas etárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Área Temática	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Programa	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO

OBJETIVO

Garantir e melhorar as condições sócio econômico e cultural assegurando à população rural, o desenvolvimento econômico, produtivo, bem como a promoção do desenvolvimento sustentável na cadeia produtiva regional.

INICIATIVAS

1. Realizar conjunto de ações de assistência técnica rural a agricultores familiares e outros produtores rurais;
2. Mapeamento de áreas rurais para regularização fundiária e emissão de títulos por meio de CDA e Titula Brasil;
3. Ações de orientação aos produtores rurais visando melhoramento da produção;
4. Emissão de CCIR;
5. Renovação e emissão do garantia safra;
6. Modernização e revitalização do parque de vaquejada;
7. Fiscalização e inspeções nas agroindústrias e abatedouros em função do SIM (sistema de inspeção municipal);
8. Fomentar a inseminação artificial do rebanho bovino do município;
9. Cadastramento de produtores rurais e catalogando por comunidades;
10. Implantação de hortas comunitárias e unidades demonstrativas;
11. Cadastramento de um maior número de famílias aptas para o programa garantia safra;
12. Fazer parceria com escola técnica agrícola para fins de estágio de formação.
13. Construção do Parque de Vaquejada

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS
Área Temática	CULTURA, ESPORTE E LAZER
Programa	VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

OBJETIVO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral do educando, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da prática de atividades artístico-culturais, favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município de Santa Rita de Cássia.

INICIATIVAS

1. Implantação do Museu cultural de Santa Rita de Cássia- Bahia;
2. Aquisição da filarmônica;
3. Reforma da Casa da Cultura;
4. Incentivar a cultura local, as tradições folclóricas, os eventos religiosos do nosso município, entre outros;
5. Valorização e exposição do artesanato e culinária local em diversas regiões;
6. Promover aulas de violão, danças, teclado e outros instrumentos;
7. Apoiar a criação cultural e artística do município através de convênios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail: controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Área Temática	MEIO AMBIENTE E TURISMO
Programa	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E TURISMO.

OBJETIVO

OBJETIVO

Garantir e melhorar as ações ambientais assegurando à população espaços de lazer e bem-estar, bem como a promoção do Turismo e do desenvolvimento sustentável.

INICIATIVAS

1. Adesão ao Projeto Vozes;
2. Construir sede da SEMATUR e Centro Municipal de Educação Ambiental-CMEA;
3. Sensibilizar para a preservação conservação e recuperação dos recursos naturais;
4. Ampliar a atuação entre as Secretarias Municipais de Aterro controlado;
5. Controle de entrada e saída de máquinas e pessoas;
6. Conscientizar a população sobre o consumo consciente aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva;
7. Educação e Meio Ambiente e buscar parcerias com as Universidades;
8. Controle de entrada e saída de máquinas e pessoas;
9. Coleta de lixo na Sede e Distritos Rurais;
10. Reestruturação e aperfeiçoamento da equipe técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo;
11. Realizar um conjunto de ações planejadas visando ampliar a cobertura vegetal e a qualidade de vida na cidade;
12. Firmar Acordo de Cooperação Técnica com Universidades;
13. Mapeamento e estudos socioambientais das cinco ilhas da Unidade de Conservação (Parque Natural Municipal Zabelê);
14. Construção de praças com espaços recreativos nos bairros;
15. Conservação, manutenção, reforma e de praças, canteiros e jardins;
16. Mapear, recuperar e proteger as nascentes do município;
17. Modernização e revitalização do Parque Araujinho;
18. Atualizar Código Municipal do Meio Ambiente;
19. Elaborar mapas geoambientais do município;
20. Realizar estudos acerca das forças naturais intervenções humanas.

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	INFRAESTRUTURA: DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

OBJETIVO

OBJETIVO

HABITAÇÃO -Promover a articulação de políticas de planejamento urbano, habitacional e de regularização fundiária para que haja o crescimento na oferta e moradia para a população de baixa renda. Devendo também concretizar a implantação de taxas e fiscalização de novas construções seguindo parâmetros do código de obras da cidade vinculado a aprovação de projetos na prefeitura. Assim garantindo o direito à cidade, construindo um município mais sustentável.

INICIATIVAS

1. Aprovação de projeto de regularização fundiária;
2. Regularizações habitacionais;
3. Construção de habitações;
4. Manutenção do setor habitacional no bairro São Gabriel e Bairro São João Batista;
5. Regularizações de áreas de interesse;
6. Realizar assistência técnica em habitações de baixa renda.
7. Aperfeiçoar os processos de parcelamento territorial (apresentação de projeto loteamento)
8. Criar bancos de dados sobre a situação habitacional integrado ao controle urbano
9. Elaboração de Plano Municipal de Habitação
10. Controlar e fiscalizar as áreas objeto de regularização

OBJETIVO

SANEAMENTO BÁSICO - Garantir uma gestão sustentável dos resíduos sólidos com a adequação do atual lixão do município, seguindo os parâmetros da Lei Federal 12.305, sobre a ambientação final devidamente adequada dos resíduos sólidos.

INICIATIVAS

1. Realizar ações integradas de fiscalização;
2. Implantar Taxa de Limpeza Pública (TLP);
3. Criar conselho de Limpeza Urbana;
4. Manutenção das atividades de limpeza pública;
5. Instalação de Equipamentos (lixeiras) em locais públicos;
6. Construção de ponto de entrega voluntária;
7. Elaboração de estudos e pesquisas;
8. Construção de aterro sanitário.
9. Promover sistema de separação e reciclagem do lixo
10. Promover campanha de conscientização para o descarte seletivo
11. Expansão e melhorias do sistema de abastecimento de água;
12. Expansão e Melhorias do sistema de esgotamento sanitário;
13. Instalação de Equipamentos (lixeiras) em locais públicos.
14. Incentivar os coletores particulares na coleta do lixo reciclável

OBJETIVO

ÁREAS PÚBLICAS-Promover planos e ações eficientes na realização do gerenciamento e monitoramento preventivo de todo o município, assim possibilitando um maior controle das áreas públicas que apresentam potencial de serem ocupadas de forma irregular. Revisão do Plano Diretor do Município com a atualização do perímetro urbano.

INICIATIVAS

1. Fiscalizar, monitorar as novas expansões sem autorização da prefeitura;
2. Elaborar estudos e pesquisas;
3. Contratação de equipamentos;
4. Levantamento de áreas e classificação das mesmas;
5. Elaboração de projetos.
6. Fortalecer a Fiscalização, monitoramento da ocupação do território
7. Atualizar perímetro urbano
8. Elaborar Plano de educação Urbana
9. Realização de Mapeamento remoto do território do município
10. Revisar Plano Diretor e atualizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.152-062 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

OBJETIVOS

URBANIZAÇÃO-Promover a revitalização do Aeroporto municipal com a pavimentação da pista de voo, o cercamento em todo o perímetro do local e construção de praças nos espaços vazios do bairro BNH a garantir lazer para a população do entorno.

INICIATIVAS

- 1.Elaborar estudos e pesquisas;
- 2.Elaborar levantamentos e projetos;
- 3.Contratação de equipamentos;
- 4.Contratação de mão de obra;
- 5.Pavimentar toda a extensão da pista do aeroporto
- 6.Cercar todo o perímetro do aeroporto
- 7.Criar espaço verde no perímetro do aeroporto
- 8.Construir guarita

OBJETIVO

ILUMINAÇÃO - Ampliar e fornecer integralmente energia de qualidade para o município e zona rural. Implantar Taxa de Iluminação Pública (TIP) no município com viés social.

INICIATIVAS

- 1.Elaborar levantamento do fornecimento de energia;
- 2.Elaborar estudos e pesquisas;
- 3.Melhorias no sistema de fornecimento de energia;
- 4.Ampliação dos pontos de iluminação pública;
- 5.Melhorias nos equipamentos de iluminação pública.
- 6.Implantar taxa de Iluminação Pública
- 7.Expandir o sistema de fornecimento de energia elétrica na Zona Urbana e Rural

OBJETIVO

PAVIMENTAÇÃO - Promover a melhoria das vias municipais com a restauração, pavimentação e a ampliação das vias, garantindo a sustentabilidade, eficiência e segurança viária com a devida implantação de infraestrutura com os modos ativos de deslocamento. Proporcionar a adequação na acessibilidade dos passeios das ruas existentes e implantação dos parâmetros normativos (NBR 9050) nos novos projetos a serem executados.

INICIATIVAS

- 1.Recuperação e adequação das vias vicinais;
- 2.Construção de pavimentação (definir ruas a serem pavimentadas);
- 3.Levantamento de áreas prioritárias para revitalização e conservação;
- 4.Conservação de áreas urbanizadas;
- 5.Aquisição de equipamentos;
- 6.Elaboração de estudos e pesquisas;
- 7.Revitalizar a Avenida Beira Rio, Siqueira Campos até a Estação do SAAE;
- 8.Exigir as adequações de acessibilidade segundo a NBR 9050 para obras de pavimentação e espaços urbanos - praças;
- 09.Manutenção de máquinas e equipamentos.

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E SANEAMENTO
Área Temática	SANEAMENTO
Programa	SAAE PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO

Aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo SAAE, capacitando seus servidores, adquirindo equipamentos e veículos, além de melhorar e ampliar a cobertura dos sistemas de água e saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS
Área Temática	SAÚDE
Programa	SANTA RITA DE CASSIA - MAIS SAÚDE

OBJETIVO

OBJETIVO

Garantir e melhorar a política de humanização e acessibilidade da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e de atenção especializada.

INICIATIVAS

1. Ampliar para 100% a cobertura da atenção básica no município;
2. Ampliar em até 30% a acessibilidade a atenção de média e alta complexidade;
3. Ampliar para 85% a cobertura de saúde bucal na atenção primária;
4. Ampliar para 100% de cobertura de agentes comunitários de saúde;
5. Reorganização da rede básica de saúde da atenção básica e de média e alta complexidade, hospitalar;
6. Construção de PSF;
7. Educação permanente para os profissionais da rede;
8. Garantir a assistência em saúde a população de vulnerabilidade social;
9. Ampliar os exames laboratoriais;
10. Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório;
11. Implementar as ações de prevenção e tratamento do Glaucoma;
12. Melhorar a cobertura de exame citopatológico;
13. Contratação de agentes comunitários de saúde baseado no teto do MS;
14. Adequar escolas desativadas da área rural transformando em Unidades de saúde de apoio aos PSF;
15. Ampliação da cobertura do programa Saúde na escola - PSE;
16. Ampliação da vigilância nutricional;
17. Reforma dos PSF's;
18. Adesão e implantação do programa SAÚDE NA HORA;
19. Manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos das unidades de saúde;
20. Aquisições de equipamentos médicos e odontológicos;
21. Aquisições de Equipamentos de Proteção individuais;
22. Implantação de salas de vacinas nas unidades da área rural e Psf Rotchild;
23. Aquisição de uniformes para os profissionais de saúde da rede;
24. Confecção de impressos e folders educativos;
25. Contratação de profissionais multidisciplinar;
26. Aquisição de unidade móvel;
27. Adesão a convênios.
28. Ampliar a Atenção Primária em Saúde de acordo com o crescimento da população
29. Aquisição de veículos
30. Contratação da equipe multiprofissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	INCLUSÃO E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO

OBJETIVOS

Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e Inter setorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações. Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e Educação Jovens e Adultos, segundo os princípios de equidade, de valorização, da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, de garantia de padrão de qualidade, de igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional e da acessibilidade, observando o regime de colaboração com os entes federados.

Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados também por meio da aplicação e qualificação da rede física. Promover em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saída e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

INICIATIVAS

1. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação de qualidade da educação básica.
2. Fortalecer a gestão democrática e participativa na rede municipal de ensino;
3. Acompanhar o gerenciamento eficaz dos recursos do FUNDEB;
4. Ampliar progressivamente em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, o investimento público em educação;
5. Elevar os índices do IDEB nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
6. Elevar o percentual de crianças alfabetizadas;
7. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;
8. Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, forma a alcançar a meta 6 do PME 2015-2025;
9. Elevar a taxa de inclusão escolar das pessoas de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino;
10. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos das comunidades rurais e nas regiões mais carentes do município;
11. Elevar a taxa de atendimento escolar da população indígena e quilombolas em todas as etapas e modalidades da educação básica;
12. Promover ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação social e cidadã para jovens e adultos;
13. Equiparar a escolaridade média entre negros e não negros;
14. Fomentar programas de combate à violência e ao bullying na escola e promover a Educação como direito humano;
15. Reduzir a taxa de analfabetismo funcional nas escolas públicas, com ênfase nas escolas do campo;
16. Ampliação e promoção do AEE (Atendimento Educacional Especializado)
17. Manutenção e ampliação do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Santa Rita de Cássia;
18. Implantação de sistema de informatização de dados da gestão escolar;
19. Criar "Centro de Estudo e Reforço da Aprendizagem" com mecanismos que supram as necessidades das crianças que serão atendidas em turno oposto com tratamento diferenciado;
20. Garantir o funcionamento das salas de informática existentes nas escolas com organização ao acesso dos alunos que necessitam de conhecimentos básicos do setor bem como construção de salas para essa finalidade;
21. Garantir a efetivação da matrícula de todos os alunos que estão em idade escolar;
22. Promover encontros entre os estudantes das diversas escolas municipais;
23. Apoiar a construção de creches e pré-escolares;
24. Garantir o acesso dos alunos das comunidades quilombolas e indígenas às escolas em todas as modalidades de ensino;
25. Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para a população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta 1 do PME 2015-2025;
26. Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para a população de 4 a 5 anos;

8/10/2015 15:30:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

27. Elevar a taxa de frequência à escola para a população de 15 a 17 anos de forma a alcançar a meta 3 do PME;
28. Ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal;
29. Modernização das bibliotecas escolares com a aquisição de kindows;
30. Reforma das unidades escolares e adequação para acessibilidade;
31. Aquisição de Transporte escolar através do PNATE;
32. Aquisição de Kits e mobiliários para as unidades escolares da rede municipal de ensino;
33. Aquisição do Caminhão Frigorífico para o transporte da merenda escolar;
34. Garantir o fornecimento da merenda escolar de qualidade;
35. Manutenção do transporte escolar;
36. Construção de escolas para o Ensino Fundamental I e II
- 37 Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com a meta 17 do PME;
38. Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional ao magistério com mais de onze anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;
39. Elevar o percentual de professores da educação básica que possuem formação Específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, de forma a alcançar a meta 15 do PME;
40. Formar professores da educação básica em nível de pós-graduação latu- sensu de forma a alcançar a meta 16 do PME;
41. Promover cursos de libras e braille para os profissionais da educação;
42. Promover formação continuadas para docentes e não docentes capacitando-os para o bom desempenho de suas atividades.

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	AÇÃO LEGISLATIVA
Área Temática	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	REPRESENTADO BEM O POVO

OBJETIVO

Desenvolver as atividades legislativas de forma transparente, exercer as prerrogativas legais e regimentais e realizar a fiscalização dos atos e ações do Poder Executivo.

INICIATIVAS

- 1 - Adquirir equipamentos, mobiliário e veículos;
- 2 - Manter os serviços administrativos do Legislativo;
- 3 - Realizar a capacitação de vereadores e servidores;
- 4 - Promover, apoiar e realizar as ações de fiscalização e controle social;
- 5 - Realizar a divulgação das ações e do processo legislativo.



19 – DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia é uma ferramenta de participação da sociedade no controle das ações da Prefeitura. Por meio do Portal que é totalmente didático, é possível a sociedade entender o que está sendo apresentado e assim poder fiscalizar se os recursos estão sendo utilizados como deveria. O objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas as despesas e receitas que a prefeitura executa para o bem-estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

A Controladoria Geral avaliou o Portal da transparência do município. Os requisitos avaliados foram os instrumentos de transparência de gestão fiscal, os detalhamentos das receitas e despesas, os procedimentos licitatórios e a acessibilidade das informações, conforme Demonstrativo de Avaliação do Portal da Transparência Pública. Assim Santa Rita de Cássia trabalha para que seja atingida a plena eficácia da transparência pública.

Quanto mais informações analíticas os órgãos públicos disponibilizarem a sociedade, maior será a capacidade crítica dos cidadãos e das organizações civis para julgarem os governos e seus agentes.

O Portal da Transparência Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba atende às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, inclusive da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Decreto Federal nº 7.185/2010.

Endereço eletrônico Portal Oficial Prefeitura de Santa Rita de Cássia:
<https://santaritadecassia.ba.gov.br/>

Endereço eletrônico Portal da Transparência:
<https://portaldatransparencia.santaritadecassia.ba.gov.br/>

A CONTROLADORIA INCLUSIVE COM O APOIO DAS NOTIFICAÇÕES RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL EMITIDAS POR ESTE EGRÉGIO E POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO MEDE ESFORÇOS E APRIMORA A CADA MÊS O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

20 - DO SIAFIC

O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação dos atos e



fatos contábeis. Esse Sistema Único se tornou obrigatório a partir do ano de 2023 e, todos os órgãos públicos precisaram se organizar para atender essa nova demanda. Para iniciar esse processo foi solicitado dentro de um prazo de 120 dias da data de publicação do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, em relação a implantação no município informamos que a Prefeitura Utiliza o mesmo sistema que foi contratado pelo poder legislativo, cada um celebrou a própria contratação resultando em um sistema único para o município de Santa Rita de Cássia.

Comentário: A CGM realizou trabalho de verificação do cumprimento dos Requisitos Mínimos do SIAFIC relativos aos Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis, Requisitos Mínimos de Transparência da Informação e Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC. Verificou-se que o município de Santa Rita de Cássia atende os padrões mínimos de qualidade, considerando mudança de rotinas, sistemas, fluxos e prazos processuais muitos requisitos encontram-se na forma adequada.

21 – DO E-SOCIAL

O sistema é uma iniciativa da Receita Federal, Caixa Econômica, INSS e Ministério do Trabalho e que faz parte do SPED – um projeto que busca modernizar vários processos envolvendo obrigações fiscais e, assim, reduzir a burocracia.

O Decreto no 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

A implantação do eSocial viabilizará garantia aos direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias.

Cronograma:

A Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME no 71, de 29 de junho de 2021, estabeleceu que os órgãos da administração pública comporiam o 4o grupo e a implantação do eSocial ocorreria de forma progressiva em obediência às seguintes fases:

I - 1a fase: envio das informações constantes dos eventos das tabelas S-1000 a S-1080 do leiaute do eSocial;

II - 2a fase: envio das informações constantes dos eventos não periódicos S-2190 a S-2420 do leiaute do eSocial, exceto dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST);

III - 3a fase: envio das informações constantes dos eventos periódicos S-1200 a S-1299 do leiaute do eSocial; e



IV - 4a fase: envio das informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do leiaute do eSocial, relativos à SST.

22 - CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/Ba e o Art. 9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, ciente de que o trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Interno e Externos.

Pontuando apenas algumas pendências, bem como: ausência e vencimento de certidões; veracidade do documento, dentre outros; porém sanadas, dentro do prazo. Quanto às notas de empenho foram devidamente assinadas pelo ordenador e pelos responsáveis da sua emissão. Os empenhos e as liquidações das despesas são emitidos de forma prévia. Assim, verifica-se que as retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular, conforme demonstrativo da receita e que as referidas informações têm sido acompanhadas cotidianamente pela Controladoria Geral, seguindo os Procedimentos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Os documentos de suporte das despesas públicas estão devidamente anexados às notas de empenhos, Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária nominal ao favorecido no valor líquido da despesa, obedecendo ao Decreto nº 98 de 11 de julho de 2023 que dispõe sobre a Retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), disciplinando procedimentos para a aplicação do art. 158, da Constituição de 1988 (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) por órgãos da administração municipal direta, suas autarquias e fundações municipais.

Estamos tentando de todas as formas atender minimamente ao que dispõe o Art.17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA e o Art.9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, cientes e que o trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos. Sobre este tema, com o propósito de buscar o resultado desejado, esta municipalidade se tornou participante do **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC** idealizado pela **Rede de Controle da Gestão Pública**, cuja participação pode ser confirmada através do endereço eletrônico: <https://www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc>.



Ações do Controle Interno

O trabalho de verificação do cumprimento das normas de controle interno se deu por análise dos processos de despesa, extratos, processos de receita, arquivos, visitas aos setores, informações recolhidas em inspeções e relatórios emitidos pelos sistemas implantados nos computadores dos setores da prefeitura. Após análise apuramos o seguinte: As informações de pessoal estão sendo enviadas para o TCM por meio do SIGA.

As informações de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia estão sendo enviadas para o TCM por meio do SIGA, porém, está controladoria detectou que não foram informados alguns meses e solicitou que eles fossem informados. Apesar das dificuldades e resistências encontradas, o trabalho da controladoria está alcançando êxito, as mudanças ocorridas nos setores são visíveis.

O Controle Interno acompanhou juntamente com o setor contábil as audiências públicas referente ao Orçamento, e o cumprimento das metas quadrimestrais de arrecadação do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2024.

O Art.17 da Resolução n.1.120/05 do TCM/BA e o Art.9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, cientes de que o trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos. Espero ter atendido aos requisitos preconizados no art.74, inciso I a IV, da Constituição Federal, e o Art.90, incisos I a IV da Constituição Estadual.

Ressalto o forte empenho do Prefeito José Benedito Rocha Aragão, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

O resultado da análise dos processos gerou, em alguns casos, orientações de mudanças de procedimentos para atender a legislação em vigor e as orientações do TCM/BA. Por outro lado, sob a óptica desta controladoria os itens alvos de notificações não comprometem a lisura dos processos e todas as falhas foram sanadas nas respostas mensais das notificações. Segue abaixo as falhas apontadas pela Inspeção no decorrer do ano e que a controladoria acompanhou e auxiliou na regularização.

Ações do Controle Interno e Resultados Alcançados

O Trabalho que foi realizado durante o ano de 2024 quanto ao procedimento de processar a despesa na ordem correta conforme determina Lei 4.320 de 1964 foi acatada, apesar de este controle cobrar dos setores responsáveis pelo processamento de despesa, ainda acontecem falhas, que podem ser corrigidas, apenas com um pouco mais de atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena – Centro – Santa Rita de Cássia – Bahia CEP: 47.150-000 – E-mail:
controleinterno@santaritadecassia.ba.gov.br

O processamento da despesa tem acontecido de forma previa, ou seja, empenho, liquidação e pagamento, licitação e contrato quando couber e de forma correta e transparente. Os processos de despesa que foram avaliados por esta controladoria estavam de acordo com a lei 4.320 de 1964, as dotações orçamentárias também estavam condizentes com o objeto e o histórico do empenho redigido de forma clara e objetiva.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgo necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado da Auditoria Interna realizada para verificação do cumprimento das normas de controle sobre os atos praticados pela administração no ano de 2023 nas áreas selecionadas no projeto de auditoria aprovado por Vossa Excelência.

Santa Rita de Cássia – BA, 28 de Março de 2024.

Robson Milhomens Guedes
Controlador Geral do Município



ATESTO DO GESTOR

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024, tal como dispõe o art. 21 da Res.1.120/05.

Santa Rita de Cássia - BA, 28 de março de 2024

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal